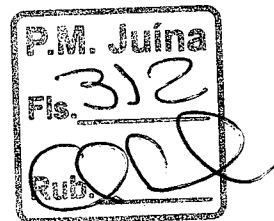


PREGÃO ELETRONICO SRP

Nº 016/2022

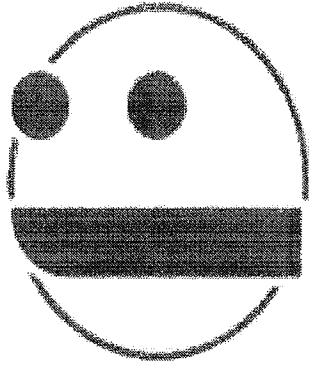
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
(TONER, CARTUCHO, ETC)
ATENDENDO AS NECESSIDADES DE
TODAS AS SECRETARIAS DO
MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE
MATO GROSSO**

PASTA 002/03



Propostas

3.000



FERRARI
C E L L

PREGÃO N.º 16/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Data do Pregão: 11/05/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT A/C: Sr. Pregoeiro(A)

Prezado Senhor(a);

EMPRESA: FERRARI CELL LTDA EPP

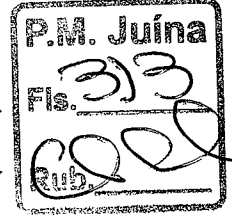
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, N° 539-N, Bairro: MODULO 01, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: Juina/MT, Telefone/Fax: (066)

3566-5829, E-MAIL: ferrari.cell.juina@gmail.com

INSCR. MUNIC.: 13057718207

CNPJ/MF: 11.350.664/0001-05

INSCR. EST.: 13.380.525-5



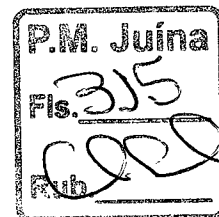


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Processo Administrativo Nº 172/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 25/04/2022 14:38:25

			TOTAL DO PROCESSO:	894.915,05
FERRARI CELL LTDA EPP			11.350.664/0001-05	894.915,05
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Total: 33.296,25	
Item: 1	Unidade: un	Marca: BROTHER	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 ORIGINAL 12K				
Quantidade: 65	Valor Unit.: 512,25			Total Item: 33.296,25
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Total: 14.939,50	
Item: 2	Unidade: un	Marca: BROTHER	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR3302 HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 ORIGINAL 30K				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 597,58			Total Item: 14.939,50
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 019	Total: 16.771,75	
Item: 3	Unidade: un	Marca: BROTHER	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL 50K				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 670,87			Total Item: 16.771,75
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009	Total: 2.400,00	
Item: 4	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M132A 12K COMPATÍVEL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 120,00			Total Item: 2.400,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 090	Total: 43.875,00	
Item: 5	Unidade: un	Marca: LEXMARK	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0Z00 MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 ORIGINAL				
Quantidade: 65	Valor Unit.: 675,00			Total Item: 43.875,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 086	Total: 11.570,00	
Item: 6	Unidade: un	Marca: LEXMARK	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 56F0Z00 MS321 MS421 MS521 MS621 MX521 MX621 MX421 ORIGINAL 60K				
Quantidade: 13	Valor Unit.: 890,00			Total Item: 11.570,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 034	Total: 10.150,79	
Item: 7	Unidade: un	Marca: SAMSUNG	Modelo: ORIGINAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Descrição: CARTUCHO DE CILINDRO SAMSUNG MLT-R116 M2825ND M2835DW M2875FD M2885FW ORIGINAL

Quantidade: 13 Valor Unit.: 780,83 Total Item: 10.150,79

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 7.500,00**

Item: 10 Unidade: un Marca: EPSON Modelo: ORIGINAL

Descrição: Tinta Epson T544 Amarelo | L3150 L5190 L3250 L3210 5190| Original 65ml

Quantidade: 100 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 7.500,00**

Item: 11 Unidade: un Marca: EPSON Modelo: ORIGINAL

Descrição: Tinta Epson T544 Ciano | L3150 L5190 L3250 L3210 5190| Original 65ml

Quantidade: 100 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 7.500,00**

Item: 12 Unidade: un Marca: EPSON Modelo: ORIGINAL

Descrição: TINTA EPSON T544 MAGENTA | L3150 L5190 L3250 L3210 5190| ORIGINAL 65ml

Quantidade: 100 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 9.375,00**

Item: 13 Unidade: un Marca: EPSON Modelo: ORIGINAL

Descrição: TINTA EPSON T544 PRETO| L3150 L5190 L3250 L3210 5190| ORIGINAL 65ml

Quantidade: 125 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 9.375,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 77.095,00**

Item: 14 Unidade: un Marca: BROTHER Modelo: ORIGINAL

Descrição: TONER BROTHER TN-1060 DCP-1602 DCP-1512 DCP-1617NW HL-1112 HL-1202 HL-1212W ORIGINAL 1K

Quantidade: 250 Valor Unit.: 308,38 Total Item: 77.095,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 25.896,80**

Item: 15 Unidade: un Marca: BROTHER Modelo: ORIGINAL

Descrição: TONER BROTHER TN3382S TN3382 TONER DE SERVIÇO DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN ORIGINAL 8K

Quantidade: 40 Valor Unit.: 647,42 Total Item: 25.896,80

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 48.793,55**

Item: 16 Unidade: un Marca: BROTHER Modelo: ORIGINAL

Descrição: TONER BROTHER TN3472 TN3472S HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW ORIGINAL 12K

Quantidade: 65 Valor Unit.: 750,67 Total Item: 48.793,55

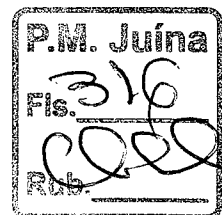
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 88.069,20**

Item: 17 Unidade: un Marca: BROTHER Modelo: ORIGINAL

Descrição: TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW ORIGINAL 20K

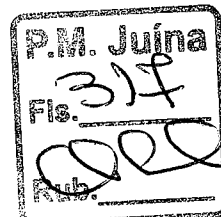
Quantidade: 120 Valor Unit.: 733,91 Total Item: 88.069,20

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 3.900,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Item: 18	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP CE278A P1566 P1606 P1606N P1606DN M1530 M1536 M1536DNF 2K			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 3.900,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 025	Total: 18.000,00
Item: 19	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 1.8K			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 18.000,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	Total: 34.582,50
Item: 20	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB M426 M402 M426FDW M426DW M402DN 9K			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 138,33	Total Item: 34.582,50	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 006	Total: 9.045,40
Item: 21	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N 10K			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 139,16	Total Item: 9.045,40	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 075	Total: 37.136,45
Item: 22	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP CF287X M501 M506 M527 M506DN M506X M527DN M527F M527C 18K			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 571,33	Total Item: 37.136,45	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 051	Total: 7.750,00
Item: 23	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM HP Q2612A 2612A 12A 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 2K			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 62,00	Total Item: 7.750,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 029	Total: 20.624,85
Item: 24	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B T654X04L COMPATIVEL 36K			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 458,33	Total Item: 20.624,85	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 024	Total: 20.582,90
Item: 25	Unidade: un	Marca: ELGIN	Modelo: ORIGINAL
Descrição: TONER ELGIN PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 ORIGINAL 1.6K			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 316,66	Total Item: 20.582,90	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 071	Total: 3.900,00
Item: 27	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER HP CB436A CB436AB P1505 P1505N M1120 M1522 M1522N M1522NF 1.8K COMPATÍVEL			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 60,00	Total item: 3.900,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 094	Total: 3.466,80

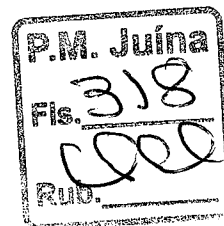


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Item: 28	Unidade: un	Marca: FUSAO COLOR	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER HP CF217A 17A M130 M102 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW 1.6K COMPATÍVEL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 86,67		Total Item: 3.466,80
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 064	Total: 2.925,00
Item: 29	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER HP CF283A 83A M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW 1.5K COMPATÍVEL			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 2.925,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 052	Total: 113.125,00
Item: 30	Unidade: un	Marca: LEXMARK	Modelo: ORIGINAL
Descrição: TONER LEXMARK 51B4000 51B4 MX317 MX417 MX517 MS317 MS417 MS517 317DN 417DE 517DE ORIGINAL 2.5K			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 905,00		Total Item: 113.125,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 004	Total: 203.540,00
Item: 32	Unidade: un	Marca: LEXMARK	Modelo: ORIGINAL
Descrição: TONER LEXMARK 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE ORIGINAL 10K			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 814,16		Total Item: 203.540,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 024	Total: 1.386,71
Item: 33	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: COMPATIVEL
Descrição: TONER SAMSUNG MLT-D101S ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401 1.5K COMPATÍVEL			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 106,67		Total Item: 1.386,71
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 068	Total: 10.216,60
Item: 34	Unidade: un	Marca: EVOLUT	Modelo: ORIGINAL
Descrição: TONER SAMSUNG MLT-D116L D116 116L SL-M2885FW SL-M2835DW SL-M2825ND SL-M2875FD ORIGINAL 3K			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 510,83		Total Item: 10.216,60

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd206cd5e3394990a99107de80971051.pdf>
Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db45e15da7f44335ac0bac8560811691.pdf>
Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7d83b3843074463b252ef41c3f662f3.pdf>
Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa336cdf6e184c14b741aeab24ade229.pdf>
Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8370292c5be74f6798ba7560242da2da.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1ddfb81bc4948e7a930e3a12cca670b.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/008f9b8543794c678f11478589009be7.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7930628240b4aeda3a7faced1cbca38.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8960d52ddb8460bb9205760658b6828.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22241df594f842228c84836ea6bb7b9c.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2792314a50644faa988d60a1c3a94dfc.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b17997764f748b3a2bce1e831221701.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fe1171091cc4c4fa473b9c7352bccee.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec7bb6c47e3149bd8a33655064506bd0.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10ec62f6cf642a3a1f2715a66364769.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05a0da9f5fc045299bb3ee4bd08a8c18.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23bae3a05e314816b4285cefccf5b6bf.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f9c2e174df046f48661785bce5e1ce2.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39ae2a03d0d24473aa1161a4a516f666.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/063090d615ff4a379ad604795c179e43.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25abba3ff06d4439b1ea47527f33551e.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e65262f470467abdfca314ef7c3a9.pdf>

Horário: 11/05/2022 17:57 **Documento:** Ficha cadastral
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/725679cb43b2438f92b8cfaa7bee85e2.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

- Prazo de entrega dos produtos: (Conforme o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (Conforme o Edital)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL, Agência Nº. 2226-8, C/C Nº. 23700-0, na cidade de JUINA-MT.

Juina - MT, 11 de MAIO de 2022.

FERRARI CELL Assinado de forma
digital por FERRARI

CELL

LTDA:113506
64000105

LTDA:11350664000105

Dados: 2022.05.11

17:00:40 -04'00'

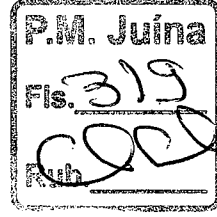
Wanderlei Ferrari

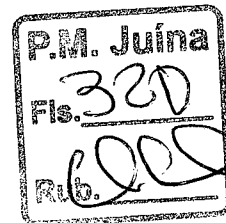
Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05





PM FEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante

MARCOS S BIUDES – EIRELI

Nome Fantasia: MSB RECARGAS E INFORMATICA

CNPJ: 08.257.279/0001-03

Inscrição Estadual: 13329559-1

Optante pelo simples? Sim.

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim Independência, Cuiabá, MT

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com; vendas.msbrecargas@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 8657-8 Conta Corrente: 71554-9

Nome completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR

CPF Nº 075.082.869-28

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Código TCE	Descrição	Und	Quant	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	466399	148570-9	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 ORIGINAL 12K	Unid	65	BROTHER	DR1	R\$ 500,00	R\$ 32.500,00
2	11430	TCEMT0000322	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR3302 HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 ORIGINAL 30K	Unid	25	BROTHER	DR3302	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
3	476036	126036-3	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL 50K	Unid	25	BROTHER	DR344C	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com



P.M. Juina
Fls. 321
Rub.

4	476030	201055-0	CARTUCHO DE CILINDRO HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M132A 12K COMPATÍVEL	Unid	20	MSB	CF219A	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
5	10069	305492-6	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0Z00 MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 ORIGINAL	Unid	65	LEXMARK	50F0Z00	R\$ 675,00	R\$ 43.875,00
6	476032	78259-9	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 56F0Z00 MS321 MS421 MS521 MS621 MX521 MX621 MX421 ORIGINAL 60K	Unid	13	LEXMARK	56F0Z00	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00
7	476034	4860	CARTUCHO DE CILINDRO SAMSUNG MLT-R116 M2825ND M2835DW M2875FD M2885FW ORIGINAL	Unid	13	SAMSUNG	R116	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00
10	479559	155346-1	Tinta Epson T544 Amarelo L3150 L5190 L3250 L3210 5190 Original 65ml	Unid	100	EPSON	T544420	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
11	479560	155346-1	Tinta Epson T544 Ciano L3150 L5190 L3250 L3210 5190 Original 65ml	Unid	100	EPSON	T544220	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
12	479558	155346-1	TINTA EPSON T544 MAGENTA L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	Unid	100	EPSON	T544320	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
13	479555	155346-1	TINTA EPSON T544 PRETO L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	Unid	125	EPSON	T544120	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00
14	476025	74350-0	TONER BROTHER TN-1060 DCP-1602 DCP-1512 DCP-1617NW HL-1112 HL-1202 HL-1212W ORIGINAL 1K	Unid	250	BROTHER	TN1060	R\$ 308,00	R\$ 77.000,00
15	11395	415109-7	TONER BROTHER TN3382S TN3382 TONER DE SERVIÇO DCP-	Unid	40	BROTHER	TN3382	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

[78.031-020 - CUIABÁ - MT]

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbbrecargas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



P.M. Juína
Fls. 322
Rub. C222

			8112DN HL- 5452DN DCP- 8152DN ORIGINAL 8K						
16	476035	31814	TONER BROTHER TN3472 TN3472S HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW ORIGINAL 12K	Unid	65	BROTHER	TN3472	R\$ 450,00	R\$ 29.250,00
17	471706	26595	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC- L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW ORIGINAL 20K	Unid	120	BROTHER	TN3492	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
18	469718	320706-4	TONER COMPATÍVEL COM HP CE273A P1566 P1606 P1606N P1606DN M1530 M1536 M1536DNF 2K	Unid	65	MSB	CE278A	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
19	11392	55526	TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 1.8K	Unid	300	MSB	CE285A	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
20	469719	11208	TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB M426 M402 M426FDW M426DW M402DN 9K	Unid	250	MSB	CF226A	R\$ 138,00	R\$ 34.500,00
21	476020	228944-0	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N 10K	Unid	65	MSB	CF258X	R\$ 139,00	R\$ 9.035,00
22	463409	260517-1	TONER COMPATÍVEL COM HP CF287X M501 M506 M527 M506DN M506X M527DN M527F M527C 18K	Unid	65	MSB	CF287X	R\$ 500,00	R\$ 32.500,00
23	11411	177615-0	TONER COMPATÍVEL COM HP Q2612A 2612A 12A 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 2K	Unid	125	MSB	Q2612A	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00

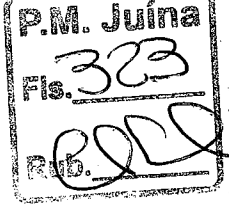
CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informática
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

[78.031-020 - CUIABÁ - MT]

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbreargas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



24	476031	164555-2	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B T654X04L COMPATÍVEL 36K	Unid	250	MSB	T650	R\$ 458,00	R\$ 114.500,00
25	479594	24933	TONER ELGIN PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 ORIGINAL 1.6K	Unid	65	ELGIN	PB211EV	R\$ 316,00	R\$ 20.540,00
26	462565	137684-5	TONER HP 80A CE505A CF280A P2035 P2055 M425 M401 2035 2055 425 2.7K COMPATÍVEL	Unid	30	MSB	CE505/CF280	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
27	41644	193385-0	TONER HP CB436A CB436AB P1505 P1505N M1120 M1522 M1522N M1522NF 1.8K COMPATÍVEL	Unid	65	MSB	CB436A	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
28	469717	20401	TONER HP CF217A 17A M130 M102 136A 102A 102W 130FN 150FW 130NW 1.6K COMPATÍVEL	Unid	40	MSB	CF217A	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
29	476037	433783-2	TONER HP CF283A 83A M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW 1.5K COMPATÍVEL	Unid	45	MSB	CF283A	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
30	5723	417816-5	TONER LEXMARK 51B4000 51B4 MX317 MX417 MX517 MS317 MS417 MS517 317DN 417DE 517DE ORIGINAL 2.5K	Unid	125	LEXMARK	51B4000	R\$ 800,00	R\$ 100.000,00
31	471703	25423	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321 ORIGINAL 6K	Unid	15	LEXMARK	56FB000	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
32	466402	46445-7	TONER LEXMARK 604H 60FBH00 60BH	Unid	250	LEXMARK	60FBH00	R\$ 814,00	R\$ 203.500,00

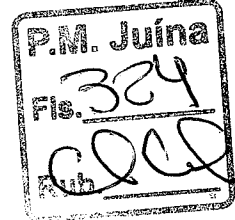
CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

[78.031-020 - CUIABÁ - MT]

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbreargas@gmail.com

Handwritten signatures and initials



			MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE ORIGINAL 10K TONER						
33	11404	269087-0	SAMSUNG MLT-D101S ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401 1.5K COMPATÍVEL	Unid	13	MSB	D101	R\$ 106,00	R\$ 1.378,00
34	476033	10726	TONER SAMSUNG MLT-D116L D116 116L SL-M2885FW SL-M2835DW SL-M2825ND SL-M2875FD ORIGINAL 3K	Unid	20	SAMSUNG	D116	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
35	455398	159466-4	TONER XEROX WORKCENTRE 3215 WC3225 PHASER 3052 3260 106R02778 3K COMPATÍVEL	Unid	20	MSB	106R02778	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
36	11396	403289-6	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW LJB693001 ORIGINAL	Unid	13	BROTHER	LJB693001	R\$ 1.400,00	R\$ 18.200,00
NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS									R\$ 935.748,00

A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Telefone: (65) 3028-4200 / E-mail: docsassessoria@gmail.com ; vendas.msbreccargas@gmail.com
b) Banco do Brasil Agência. 8687-8 Conta Corrente: 71554-9

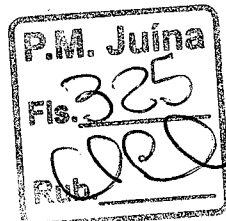
De acordo com a legislação em vigor, eu, PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, CPF/MF nº 075.082.869-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informática
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644 e-mail:
vendas.msbreccargas@gmail.com



Prazo/local de entrega: Conforme edital.
Pagamento: Conforme edital.
Garantia dos produtos: Conforme edital.
Disponibilidade: Conforme edital.
Qualidade: Conforme edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR

CPF Nº 075.082.869-28

Função na empresa: Advogada / Procuradora

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Telefone: (65) 3028-4200

Declara, que tem conhecimento do local onde serão entregues os objetos.

Declara, que aceita todas as condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR

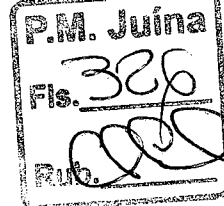
CPF Nº 075.082.869-28

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644 e-mail:
vendas.msbreargas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, Conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa apresenta, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

Nome completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR CPF Nº 075.082.869-28
Cargo/Profissão: Procurado/advogada

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

MARCOS S BIUDES – EIRELI
Nome Fantasia: MSB RECARGAS E INFORMATICA
CNPJ: 08.257.279/0001-03 Inscrição Estadual: 13329559-1
Optante pelo simples? Sim.
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim Independência, Cuiabá, MT
Telefone: (65) 3028-4200
E-mail: docsassessoria@gmail.com; vendas.msbrecargas@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 8687-8 Conta Corrente: 71554-9

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR
CPF Nº 075.082.869-28

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644 e-mail:
vendas.msbrecargas@gmail.com

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

AO

MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br**ANEXO - PROPOSTA DE PREÇOS**

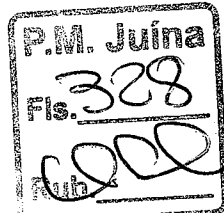
Empresa RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.136.495/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aparecida Verissimo dos Santos Caldeira, portadora do RG nº 16.398.407-4 e CPF nº 080.767.978-02, apresenta sua Proposta de Preços, já incluído as taxas ou despesas adicionais, tais como: carga, descarga, e entrega do produto;

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
1	1	512,2500	BROTHER	DR 1060
2	2	597,5800	BROTHER	DR 3302
3	3	670,8700	BROTHER	DR 3440
4	4	120,0000	PRIME	CF219A
5	5	0		
6	6	0		
7	7	0		
8	8	0		
9	9	0		
10	10	75,0000	EPSON	T544
11	11	75,0000	EPSON	T544
12	12	75,0000	EPSON	T544
13	13	75,0000	EPSON	T544
14	14	308,3800	BROTHER	TN 1060
15	15	647,4200	BROTHER	TN 3382
16	16	750,6700	BROTHER	TN 3472
17	17	733,9100	BROTHER	TN 3492
18	18	60,0000	PRIME	CE278A
19	19	60,0000	PRIME	CE285A
20	20	138,3300	PRIME	CF226X

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210 - 98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360



RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

21	21	139,1600	PRIME	CF258X S/CHIP
22	22	0		
23	23	62,0000	PRIME	Q2612A
24	24	458,3300	PRIME	T654X11B
25	25	316,6600	ELGIN	PB-211EV
26	26	120,0000	PRIME	CE505A
27	27	60,0000	PRIME	CB436A
28	28	86,6700	PRIME	CF217A
29	29	65,0000	PRIME	CF283A
30	30	0		
31	31	0		
32	32	0		
33	33	106,6700	PRIME	D101S
34	34	0		
35	35	124,1600	PRIME	106R02778
36	36	1491,6600	BROTHER	LJB693001

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210 - 98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360

RPPprime



RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

Prazo de validade: 90 (noventa) dias ou conforme o edital.
Prazo de Pagamento: Conforme o edital;
Prazo de entrega: Conforme o edital.
Garantia do material cotado: Conforme o edital;
Local de Entrega: Conforme solicitação ou conforme o edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil – São José do Rio Preto/SP
Agência: 6920-5 – Conta Corrente: 22.276-3

Dados do responsável que assinará o Contrato:

Nome Completo: APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA
RG: 16.398.407-4 SSP/SP
CPF: 080.767.978-02
Data de Nascimento: 24/07/1968
E-mail empresa: riopretoprime@gmail.com
E-mail pessoal: avscaldeira@gmail.com
Cargo: Proprietária
Endereço: Rua Bolívia, 339 – Jardim América – São José do Rio Preto/SP

São José do Rio Preto/SP 11/maio/2022

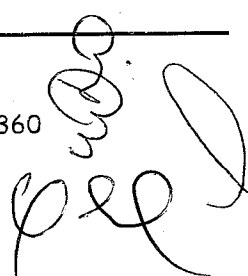
25.136.495/0001-01
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS
& SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Bolívia nº 339
Jd. América - CEP: 15055-360
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

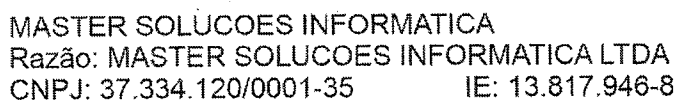

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira - Proprietária
RG 16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210 - 98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360





**EVANDO
LIMA
ALVARENGA**

Assinado eletronicamente por EVANDO
LIMA ALVARENGA 98786792172
DNE-CBR, UHC-BRASIL,
CUI=0000010630195, CUI=Senzenia
da Rocha e Fidalgo do Brasil - RFB,
ALVARENGA, CUI= 0,1, CUI=LC SENIA
RFB, CUI=00000418300130,
CUI=PREGLENCO, CUI=EVANDO
LIMA ALVARENGA 98786792172
RFBFB. O texto apresenta o texto
Assinado eletronicamente por EVANDO
LIMA ALVARENGA 98786792172

98786792172



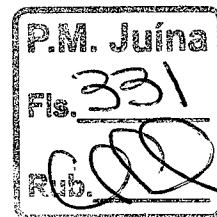
CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

W. L. G. L.



MASTER SOLUCOES INFORMATICA
Razão: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35 IE: 13.817.946-8



2	11430	TCEMT 0000322	CARTUCHO DECILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR3302 HL5452DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 ORIGINAL 30K	un	25	BROTHER / DR3302	R\$ 597,58	R\$14.939,50
3	476036	126086-3	CARTUCHO DECILINDRO BROTHER DR3440 DR- 3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL 50K	un	25	BROTHER / DR3440	R\$ 670,87	R\$ 16.771,75
4	476030	201055-0	CARTUCHO DECILINDRO HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M132A12K COMPATÍVEL	un	20	HP / CF219A	R\$ 120,00	2.400,00
5	10069	305492-6	CARTUCHO DECILINDRO LEXMARK 50F0Z00 MX511MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 ORIGINAL	un	65	LEXMARK / 50F0Z00	R\$ 675,00	43.875,00
6	476032	78259-9	CARTUCHO DECILINDRO LEXMARK 56F0Z00 MS321MS421 MS521 MS621 MX521 MX621 MX421 ORIGINAL 60K	un	13	LEXMARK / 56F0Z00	R\$ 890,00	11.570,00
7	476034	0004860	CARTUCHO DE CILINDRO SAMSUNG MLT-R116 M2825ND M2835DW M2875FD M2885FW ORIGINAL	un	13	SAMSUNG / MLT-R116	R\$ 780,83	10.150,79
8	469720	434050-7	ETIQUETA C.B.P. 105X66 BRANCO ROLO C/ 35MT	UN	125	OPEN / 105X66 35M	R\$ 71,00	8.875,00
9	469721	00030388	RIBBON CERA110X60	un	65	MASTERCORP / G40	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
10	79559	155346-1	Tinta Epson T544 Amarelo L3150 L5190 L3250 L3210 5190 Original65ml	un	100	EPSON / T544 AMARELO	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
11	479560	155346-1	Tinta EpsonT544 Ciano L3150 L5190L3250 L3210 5190 Original65ml	un	100	EPSON / T544 CIANO	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
12	479558	155346-1	TINTA EPSON T544 MAGENTA L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	un	100	EPSON / T544 MAGENTA	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
13	479555	155346-1	TINTA EPSON T544 PRETO L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	un	125	EPSON / T544 PRETO	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00
14	476025	74350-0	TONER BROTHER TN- 1060 DCP-1602DCP-1512 CP- 1617NW HL-1112 HL-1202 HL-1212W ORIGINAL 1K	un	250	BROTHER/ TN1060	R\$ 308,38	R\$ 77.095,00
15	11395	415109-7	TONER BROTHER TN3382S TN3382 TONERDE SERVIÇO DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN ORIGINAL 8K	un	40	BROTHER / TN3382S	R\$ 647,42	R\$ 25.896,80
16	476035	00031814	TONER BROTHER TN3472 TN3472S HL- L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW ORIGINAL 12K	un	65	BROTHER / TN3472	R\$ 750,67	R\$ 48.793,55
17	471706	00026595	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DWMFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW ORIGINAL 20K	un	120	BROTHER / TN3492	R\$ 733,91	R\$ 88.069,20
18	469718	320706-4	TONER COMPATÍVEL COM HP CE278A P1566 P1606 P1606N P1606DN M1530M1536 M1536DNF 2K	un	65	EVOLUT / HP CE278A	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
19	11392	00055526	TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102P1102W M1132 M1210 M1212M1130 1.8K	un	300	EVOLUT / HP CE285A	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
20	469719	00011208	TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB M426 M402 M426FDW M426DW M402DN 9K	un	250,000 0	EVOLUT / HP CF226X	R\$ 138,33	R\$ 34.582,50
21	476020	228944-0	TONER COMPATÍVEL COM HP CF258X 58X M428FDW M404DW M428DW M404N10K	un	65,0000	EVOLUT / HP CF258X	R\$ 139,16	R\$ 9.045,40
22	463409	260517-1	TONER COMPATÍVEL COM HP CF287X M501 M506 M527 M506DN M506XM527DN M527F M527C 18K	un	65,0000	PREMIUM / CF287X	R\$ 571,33	R\$ 37.136,45

EVANDO
LIMA
ALVARENGA
98786792172

Atenção: este documento é uma cópia impressa de um documento eletrônico. A validade deste documento depende da validade do documento eletrônico. Este documento não pode ser usado para fins legais. A validade deste documento depende da validade do documento eletrônico. Este documento não pode ser usado para fins legais.



Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

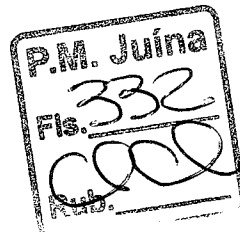
CEP 76.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

[signature]



MASTER SOLUCOES INFORMATICA
Razão: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35 IE: 13.817.946-8



23	11411	177615-0	TONER COMPATÍVEL COM HP Q2612A 2612A12A 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 2K	un	125,000	EVOLUT / Q2612A	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00
24	476031	164555-2	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARKT650 T652 T656 T654DN T652DNT650N T656DNET654X11B T654X04L COMPATÍVEL 36K	un	45,0000	COMPATÍVEL / T650 T652	R\$ 458,33	R\$ 20.624,85
25	479594	00024933	TONER ELGINPB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500M6550 M6600 ORIGINAL 1.6K	un	65,0000	ELGIN / NT-PB211	R\$ 316,66	R\$ 20.582,90
26	462565	137684-5	TONER HP 80A CE505A CF280A P2035 P2055 M425 M401 2035 2055 425 2.7KCOMPATÍVEL	un	30,0000	COMPATÍVEL / CE505A	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
27	41644	193385-0	TONER HP CB436A CB436AB P1505P1505N M1120 M1522 M1522N M1522NF 1.8K COMPATÍVEL	un	65,0000	EVOLUT / CB436A	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00
28	469717	00020401	TONER HP CF217A 17AM130 M102 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW 1.6K COMPATÍVEL	un	40,0000	COMPATÍVEL / HP CF217A	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80
29	476037	433783-2	TONER HP CF283A 83A M127FN M127FW M125M201 M225 M226 M202 M201DW 1.5KCOMPATÍVEL	un	45,0000	EVOLUT / CF283A	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
30	5723	417816-5	TONER LEXMARK 51B4000 51B4MX317 MX417 MX517 MS317MS417 MS517317DN 417DE 517DE ORIGINAL 2.5K	un	125,000	LEXMARK / 51B4000	R\$ 905,00	R\$ 113.125,00
31	471703	00025423	TONER LEXMARK56FB000 56F4000 56FBMS521 MX521MS621 MX522MS622 MX622 MS321 MX321ORIGINAL 6K	un	15,0000	LEXMARK / 56FB000	R\$ 808,33	R\$ 12.124,95
32	466402	46445-7	TONER LEXMARK 604H60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE ORIGINAL 10K	un	250,00	LEXMARK / 60FBH00	R\$ 814,16	R\$ 203.540,00
33	11404	269087-0	TONER SAMSUNG MLT-D101S ML2160 ML2161 ML2165SCX3400 SCX3401 1.5KCOMPATÍVEL	un	13,0000	COMPATÍVEL / MLT-D101S	R\$ 106,67	R\$ 1.386,71
34	476033	00010726	TONER SAMSUNG MLT-D116L D116 116L SL-M2885FW SL- M2835DW SL- M2825ND SL- M2875FD ORIGINAL 3K	un	20,0000	SAMSUNG / MLT-D116L	R\$ 510,83	R\$ 10.216,60
35	455398	159466-4	TONER XEROX WORKCENTRE 3215 WC3225 PHASER 3052 3260 106R02778 3K COMPATÍVEL	un	20,0000	COMPATÍVEL / WC3225	R\$ 124,16	R\$ 2.483,20
36	11396	403289-6	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-857DN MFC-8952DW LJB693001ORIGINAL	un	13,0000	BROTHER / DCP-8112DN	R\$ 1.491,66	R\$ 19.391,58
TOTAL								R\$ 942.689,78

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 942.689,78 (novecentos e quarenta e dois mil, seicentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os materiais, prestação de serviços, abastecimento e substituições no prazo estabelecido conforme as exigências dos Anexos III.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

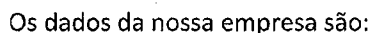
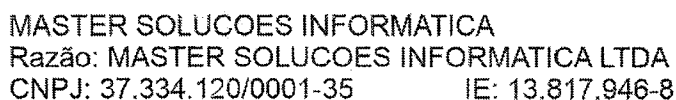
EVANDO LIMA ALVARENGA
Assinado digitalmente por EVANDO LIMA ALVARENGA 98786792172
DN: CN=EVANDO LIMA ALVARENGA, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, O=RPB, email=evando.lima@alvarenga.com.br, c=BR
Data: 2023.05.12 11:01:11
Fórmula: 1.2.1.1



Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com



- a) Razão Social: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
b) CGC (MF) nº: 37.334.120/0001-35 Insc. Estadual nº.: 13.817.946-8
c) Endereço: RUA SEBASTIAO BARRETO, 263-S – CENTRO
d) Fone/Fax: 65 99944-1733 E-mail: mastersolucoesti@hotmail.com
e) Cidade: Tangara Da Serra Estado: MT CEP: 78.300-070
f) Banco Sicredi (748) Agência nº: 0804 Conta nº: 83872-6
- De acordo com a legislação em vigor, eu, **Evandro Lima Alvarenga**, CPF/MF nº **987.867.921-72**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juina - MT, 12 de Maio de 2022.

EVANDRO LIMA ALVARENGA:
98786792172

MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35
EVANDO LIMA ALVARENGA
CPF: 987.867.921-72

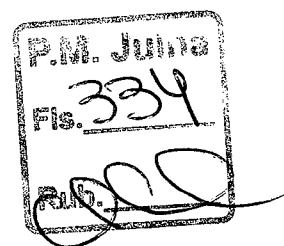


Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

cel



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 16 /2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: ILABEL COMERCIO EIRELI.

CNPJ Nº: 26.491.481/0001-79.

I.E Nº: 002859299.00-84.

Endereço: Rua PADRE EUSTAQUIO nº:1196. Bairro: Carlos Prates – BELO HORIZONTE/ MG.

CEP: 30.710-580.

TELEFONE: (43) 3354-0853.

E-MAIL: Licita@inoveseempre.com.br

Dados Bancários: Banco: ITAU / Agencia: 6313 / Conta corrente: 13142-4.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

RG Nº: MG – 5.971.352 SSP/MG

CPF Nº: 060.309.286-19.

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR.

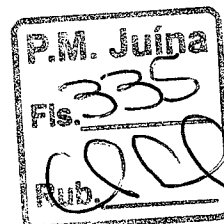
Proposta que faz a empresa ILABEL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 26.491.481/0001-79 e inscrição estadual nº 002859299.00-84., estabelecida no endereço Rua PADRE EUSTAQUIO nº:1196. Bairro: Carlos Prates – BELO HORIZONTE/ MG. CEP: 30.710-580 TELEFONE: (43) 3354-0853 / E-MAIL: Licita@inoveseempre.com.br , para atendimento do objeto destinado a município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	MARCA	FABRICANTE	MODELO / VERSÃO	VALORES	
							VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	ETIQUETA C.B.P. 105X66 BRANCO ROLO C/ 35MT	ROLO	125	ILABEL	ILABEL	ETIQUETA A C.B.P. 105X66	R\$ 71,00	R\$ 8.875,00
9	RIBBON CERA 110X60	UM	65	ILABEL	ILABEL	RIBBON CERA 110X60	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580

Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



Valor total da Proposta é de R\$ 10.175,00 (Dez mil cento e setenta e cinco reais).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE, CPF/MF nº060.309.286-19, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, nas quantidades nela especificadas;

Local de entrega: Prédio da Prefeitura Municipal, ou na secretaria quando solicitado na Ordem de Fornecimento.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

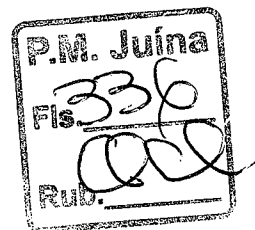
PAULO CESAR
COSTA FELIPE
LAGE:06030928619

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR COSTA
FELIPE LAGE:06030928619
Dados: 2022.05.10
15:28:18 -03'00'

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE
RG Nº: MG – 5.971.352 SSP/MG
CPF Nº: 060.309.286-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580
Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



DECLARAÇÕES

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 016/2022:

A Signatária ILABEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 26.491.481/0001-79, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 0162022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

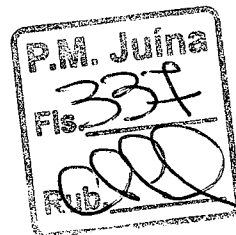
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE
RG Nº: MG – 5.971.352 SSP/MG
CPF Nº: 060.309.286-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580
Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária ILABEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 26.491.481/0001-79, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE, RG n.º MG – 5.971.352 SSP/MG e do CPF/MF n.º 060.309.286-19, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licita@inoveseempre.com.br

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE
RG N.º: MG – 5.971.352 SSP/MG
CPF N.º: 060.309.286-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580
Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br

[Handwritten signatures]

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Att: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - **REGISTRO DE PREÇOS**
Data de Abertura: 12/05/2022 às 06:00 horas.

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas., estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	und	65	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 ORIGINAL 12K	BROTHER Original	R\$ 800,00	R\$ 52.000,00
2	und	25	CARTUCHO DE CILINDRO (BANDEJA) BROTHER DR3302 HL5452 DCP8112 MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8712 ORIGINAL 30K	BROTHER Original	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
3	und	25	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW ORIGINAL 50K	BROTHER Original	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
5	und	65	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0Z00 MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517 ORIGINAL	LEXMARK Original	R\$ 675,00	R\$ 43.875,00
6	und	13	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 56F0Z00 MS321 MS421 MS521 MS621 MX521 MX621 MX421 ORIGINAL 60K	LEXMARK Original	R\$ 890,00	R\$ 11.570,00
7	und	13	CARTUCHO DE CILINDRO SAMSUNG MLT-R116 M2825ND M2835DW M2875FD M2885FW ORIGINAL	SAMSUNG Original	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
10	und	100	Tinta Epson T544 Amarelo L3150 L5190 L3250 L3210 5190 Original 65ml	EPSON Original	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
11	und	100	Tinta Epson T544 Ciano L3150 L5190 L3250 L3210 5190 Original 65ml	EPSON Original	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
12	und	100	TINTA EPSON T544 MAGENTA L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	EPSON Original	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
13	und	125	TINTA EPSON T544 PRETO L3150 L5190 L3250 L3210 5190 ORIGINAL 65ml	EPSON Original	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00
14	und	250	TONER BROTHER TN-1060 DCP-1602 DCP-1512 DCP-1617NW HL-1112 HL-1202 HL-1212W ORIGINAL 1K	BROTHER Original	R\$ 308,38	R\$ 77.095,00
15	und	40	TONER BROTHER TN3382S TN3382 TONER DE SERVIÇO DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN ORIGINAL 8K	BROTHER Original	R\$ 647,42	R\$ 25.896,80

Avenida Protásio Alves, 3161 /310 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003

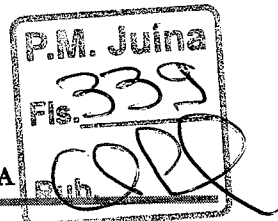
CNPJ: 13.383.196/0001-92 - IE: 096/3414666

Fone: (51) 98232-5522

e-mail: rs_midia@hotmail.com

RS-MÍDIA

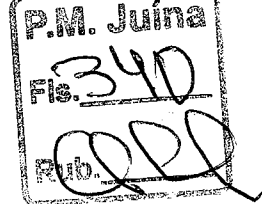
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	und	65	TONER BROTHER TN3472 TN3472S HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW ORIGINAL 12K	BROTHER Original	R\$ 750,67	R\$ 48.793,55
17	und	120	TONER BROTHER TN3492 TN3492S TN3492SBR MFC-L6902DW MFCL6902DW HL-L6402DW HLL6402DW ORIGINAL 20K	BROTHER Original	R\$ 733,91	R\$ 88.069,20
24	und	45	TONER ORIGINAL LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B T654X04L COMPATIVEL 36K	LEXMARK Original	R\$ 1.100,00	R\$ 49.500,00
25	und	65	TONER ELGIN PB-211EV P2500W M6550NW M6600N P2500 M6550 M6600 ORIGINAL 1.6K	ELGIN Original	R\$ 316,66	R\$ 20.582,90
30	und	125	TONER LEXMARK 51B4000 51B4 MX317 MX417 MX517 MS317 MS417 MS517 317DN 417DE 517DE ORIGINAL 2.5K	LEXMARK Original	R\$ 905,00	R\$ 113.125,00
31	und	15	TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321 ORIGINAL 6K	LEXMARK Original	R\$ 808,33	R\$ 12.124,95
32	und	250	TONER LEXMARK 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE ORIGINAL 10K	LEXMARK Original	R\$ 814,16	R\$ 203.540,00
34	und	20	TONER SAMSUNG MLT-D116L D116 116L SL-M2885FW SL-M2835DW SL-M2825ND SL-M2875FD ORIGINAL 3K	SAMSUNG Original	R\$ 510,83	R\$ 10.216,60
36	und	13	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW LJB693001 ORIGINAL	BROTHER Original	R\$ 1.491,66	R\$ 19.391,58

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme edital.

Prazo de entrega: até 03 (três) dias úteis, conforme do edital.

Condições de pagamento: entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos, conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.

CNPJ: 13.383.196/0001-92 I.E.: 096/3414666

Fone: (51) 98232-5522

E-mail: rs_midia@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco Banrisul - 041

Agência: 045

Conta corrente: 06.068.749.0.7

Banco do Brasil

Agência: 2806-1

Conta corrente: 32.242-3

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros,

Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente edital e seus anexos.

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

PAULO
RICARDO
CONSUL
SOARES:295
71162000

Assinado de forma
digital por PAULO
RICARDO CONSUL
SOARES:295711620
00
Dados: 2022.05.11
14:44:09 -03'00'

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Consul Soares

CPF 95.711.620-00

RG 5004241435

Avenida Protásio Alves, 3161/310 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003

CNPJ: 13.383.196/0001-92 - IE: 096/3414666

Fone: (51) 98232-5522

e-mail: rs_midia@hotmail.com

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ
ESTADO SÃO PAULO

Att: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2022
Data de Abertura: 11/04/2022 às 08 horas 00 min.

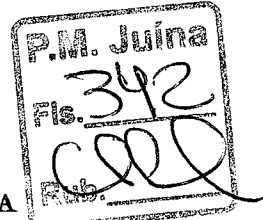
Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V. Sas. , estamos encaminhando nossa resposta a sua requisição onde apresentamos nossos preços e demais condições:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	und	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, COPIADORA SCANNER, COR PRETA VOLTAGEM 110 V, COM CONECTIVIDADE COM WI FI COM PORTA USB E CONEXÃO DADOS MOVEIS;	EPSON L3210	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme do edital.

Condições de pagamento: em até 10 (dez) dias úteis, conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.

CNPJ: 13.383.196/0001-92 I.E.: 096/3414666

Fone: (51) 98232-5522

E-mail: rs_midia@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco Banrisul - 041

Agência: 045

Conta corrente: 06.068.749.0.7

Banco do Brasil

Agência: 2806-1

Conta corrente: 32.242-3

Declaramos que os preços contidos na proposta acima incluem todas as despesas relativas a seguros,

Transportes, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o custo dos produtos.

Declaramos que concordamos e aceitamos todas as condições do presente edital e seus anexos.

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Consul Soares

CPF 295.711.620-00

RG 5004241435

Avenida Protásio Alves, 3161/310 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003

CNPJ: 13.383.196/0001-92 - IE: 096/3414666

Fone: (51) 98232-5522

e-mail: rs_midia@hotmail.com

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3414666

CNPJ: 13.383.196/0001-92



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signatures and initials.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO Nº 016/2022 – ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

RAZÃO SOCIAL: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 08.692.456/001-71

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
04	CARTUCHO DE CILINDRO HP CF219A 19A M132NW M132FN M132FW M132A 12K COMPATÍVEL	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	FASTPRINTER	CF219A
18	TONER COMPATÍVEL COM HP CE278A P1566 P1606 P1606N P1606DN M1530 M1536 M1536DNF 2K	UN	65	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00	FASTPRINTER	CE278A
19	TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 1.8K	UN	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	FASTPRINTER	CE285A
20	TONER COMPATÍVEL COM HP CF226X CF226 CF226XB M426 M402 M426FDW M426DW M402DN 9K	UN	250	R\$ 138,33	R\$ 34.582,50	FASTPRINTER	CF226X
22	TONER COMPATÍVEL COM HP CF287X M501 M506 M527 M506DN M506X M527DN M527F M527C 18K	UN	65	R\$ 571,33	R\$ 37.136,45	FASTPRINTER	CF287X
23	TONER COMPATÍVEL COM HP Q2612A 2612A 12A 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 2K	UN	125	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00	FASTPRINTER	Q2612A
24	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B T654X04L COMPATÍVEL 36K	UN	45	R\$ 458,33	R\$ 20.624,85	FASTPRINTER	T654X11B
26	TONER HP 80A CE505A CF280A P2035 P2055 M425 M401 2035 2055 425 2.7K COMPATÍVEL	UN	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	FASTPRINTER	CE505A CF280A
27	TONER HP CB436A CB436AB P1505 P1505N M1120 M1522 M1522N M1522NF 1.8K COMPATÍVEL	UN	65	R\$ 60,00	R\$ 3.900,00	FASTPRINTER	CB436A
28	TONER HP CF217A 17A M130 M102 130A 102A 102W 130FN 130FW 130NW 1.6K COMPATÍVEL	UN	40	R\$ 86,67	R\$ 3.466,80	FASTPRINTER	CF217A
29	TONER HP CF283A 83A M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW 1.5K COMPATÍVEL	UN	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	FASTPRINTER	CF283A
33	TONER SAMSUNG MLT-D101S ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401 1.5K COMPATÍVEL	UN	13	R\$ 106,67	R\$ 1.386,71	FASTPRINTER	MLT-D101S

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br

P.M. Juína
Fig. 345
C200



35	TONER XEROX WORKCENTRE 3215 WC3225 PHASER 3052 3260 106R02778 3K COMPATÍVEL	UN	20	R\$ 124,16	R\$ 2.483,20	FASTPRINTER	106R02778
----	---	----	----	------------	--------------	-------------	-----------

Valor Total da Proposta R\$ 142.155,51
(Cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 DIAS, a partir do recebimento da autorização de fornecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

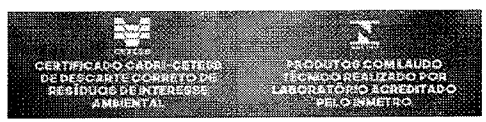
Prazo de validade dos materiais: deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. Esse prazo será contado da data de entrega dos bens no Almoxarifado da Unidade licitante.

Local de entrega: No Prédio da Prefeitura Municipal, ou na secretaria quando solicitado na Ordem de Fornecimento.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

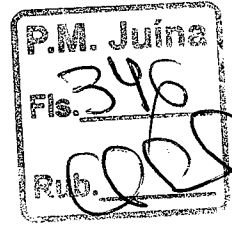
Catanduva, 11 de Maio de 2022.



Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br
Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9158-3773 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



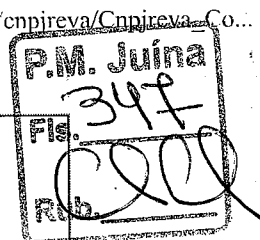
Documentos

Handwritten signature or mark at the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.692.456/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007	
NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GOIAS		NÚMERO 862		COMPLEMENTO *****	
CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS		MUNICÍPIO CATANDUVA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@FPRINTER.COM.BR			TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 12:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.692.456/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$12.000,00 (Doze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS JOSE BONESSO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO

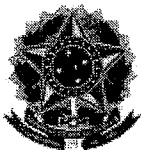
Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/04/2022 às 13:00 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:12 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

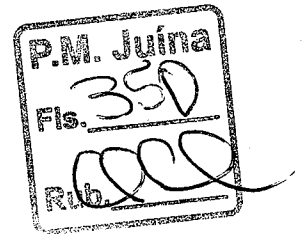
Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **A1E8.2C8B.3649.A7AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040082926-45

Data e hora da emissão 05/04/2022 11:53:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

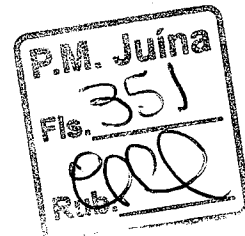
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.692.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35987998

Data e hora da emissão 28/04/2022 12:56:04

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 9649/ 2022
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -

CNPJ/CPF: 08.692.456/0001-71

ENDEREÇO: RUA GOIAS 862
HIGIENOPOLIS
CATANDUVA SP 15804010

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizados pela Secretaria Municipal de Negócio Jurídico (SMNJ).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

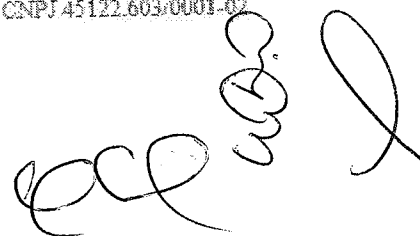
Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

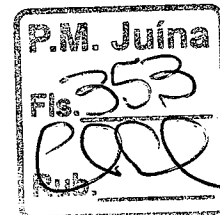
O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 14 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE AUTENTICIDADE:

131328577131328





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.692.456/0001-71**Razão**

BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Social:**Endereço:** R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

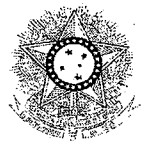
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

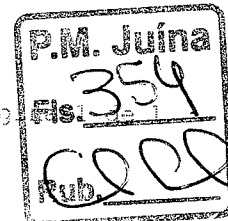
Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022**Certificação Número:** 2022042700514811398656

Informação obtida em 28/04/2022 12:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Certidão nº: 10080485/2022
Expedição: 30/03/2022, às 08:55:30
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

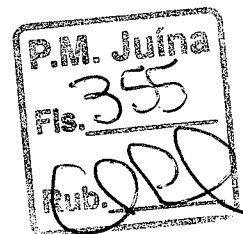
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0000



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 08.692.456/0001-71

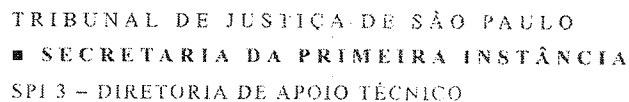
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2022, às 12h58

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4cfUf6V**.



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ 08.692.456/0001-71

São Paulo, 01 de Abril de 2022

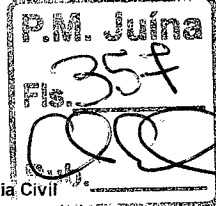




POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO AMAPÁ

Delegacia Geral de Polícia Civil

Gabinete do Delegado Geral de Polícia – GAB/DGPC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins previstos no artigo 30 da Lei n. 8.666/93, junto a Instituições de direito público (Federal, Estadual e Municipal) e entidades de direito privado, que a **Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, com sede Rua Goiás, nº 862 – bairro Higienópolis, CEP: 15.804-010, cidade de Catanduva/SP, empresa homologada em PE nº 19/2019-CLC/PGE (Processo SIGA nº 00069/PGE/2019) – ARP nº 60/2019-CLC/PGE para fornecimento de suprimentos de informática, entregou os materiais solicitados sendo: **Cartucho Lexmark E260A11L, Cartucho Samsung D4200A, Cartucho Samsung ML 1610D3, Cartucho Samsung MLTD1015, Cartucho Samsung SCX5835NX, Kit cilindro lexmar E260, Unidade imagem Lexmark MX310dn**, conforme:

CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO nº 2020NE00145

DATA DA EXPEDIÇÃO: 16 de julho de 2020.

LOCAIS DE ENTREGA: DGPC – AV. FAB, Nº 084 – CENTRO – MACAPÁ/AP. CEP 68.900-073.

QUALIDADE DA AQUISIÇÃO: Informa-se que os materiais conferem com a descrição contida no PE e compatíveis com as impressoras indicadas.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil
(Assinado digitalmente SIGDOCs)

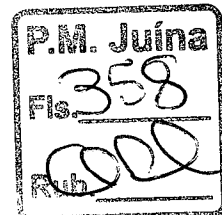


Cód. verificador: 19856309. Cód. CRC: F0499C4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES** em 07/10/2020 13:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Web
gov.br
gov.br
oficial

Handwritten signature and initials in the bottom right corner



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA

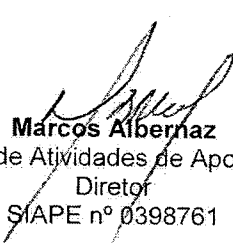
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.023.077/0001-07, situada na Av. Pasteur, 296 – Urca – CEP 22290-240 - Rio de Janeiro - RJ, a requerimento da empresa **BNB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71, estabelecida à Rua Goiás, nº 862 – Higienópolis, Catanduva – São Paulo, CEP 15.804-010, forneceu para esta instituição material de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, na quantidade abaixo discriminada, não havendo, portanto nada que a desabone.

Item	Produto	Quantidade
01	Cartucho compatível Q 2612 A – marca Fast Printer	20 unidades
02	Cartucho compatível CB 435 A – marca Fast Printer	20 unidades
03	Cartucho compatível CE 505 A – marca Fast Printer	1.200 unidades

Objeto de Pregão Eletrônico 98/2017
Nota de Empenho: 2017NE800662
Nota Fiscal nº 6817

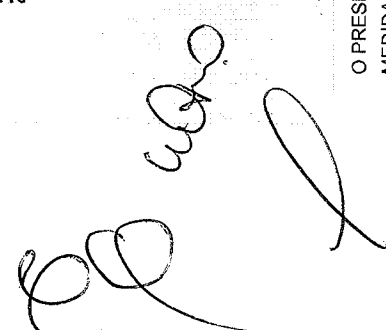
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.


Marcos Albernaz
Diretoria de Atividades de Apoio – DAA
Diretor
SIAPE nº 0398761

Marcos Albernaz Gomes
Diretor
Portaria GR nº 487 de 01/07/2014
SIAPE nº 0398761

Avenida Pasteur, 296 – Urca - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 22.290.240
Prédio da Nutrição – 6º Andar – Sala 612
Tel.: (21) 2542-5723/2542-5782

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE: UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BNB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, forneceu a este órgão:

- 15 Unidades HP 23 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C1823DL, DIMENSÕES: 15,5 X 11,9 X 4 CM, CONTEÚDO: 30 ML.
- 30 Unidades HP 57 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C6657AL, DIMENSÕES: 14 X 11,2 X 3,5 CM, CONTEÚDO: 17 ML.
- 30 Unidades HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: CC641WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 12 ML.
- 35 Unidades HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: CC644WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 11 ML.
- 20 Unidades HP 85A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CE285A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.600 PÁGINAS.
- 04 Unidades HP C9730A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, PRETO, CÓDIGO: C9730A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 13.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9731A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, CIANO, CÓDIGO: C9731A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9732A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, AMARELO, CÓDIGO: C9732A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 03 Unidades HP C9733A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, MAGENTA, CÓDIGO: C9733A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS
- 04 Unidades HP CB435A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB435A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.500 PÁGINAS
- 07 Unidades HP CB436A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB436A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 PÁGINAS.
- 25 Unidades TONER COMPATIVEL, NAO RECARREGADO DA IMP. HP LASER MODELO, 1010,1012,1015, 3015,3020 E 3030, COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 2.000 PAGINAS DE RENDIMENTO CÓDIGO: Q2612A

Divisão de Almocharifado - DIAL/COGESP/PRAD/UFGD
 Rod. Dourados/Itahum km 12, Cidade Universitária - Dourados - MS
 ☎ 67 3410-2527 material@ufgd.edu.br

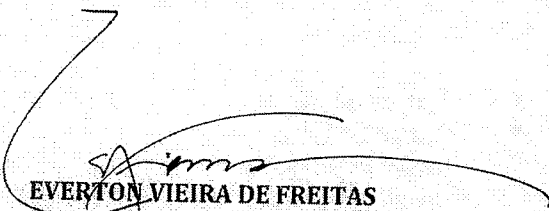


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

- 30 Unidades TONER TN-650, PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER

Produto entregue por meio da nota fiscal nº 7353 e pela nota de empenho Nº 2018NE800236, no valor total de R\$ 11.459,40, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2018.


EVERTON VIEIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Almoхарifado
Matrícula 2382966





28/04/2022

0056871437

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6897178****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/04/2022 verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.692.456/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

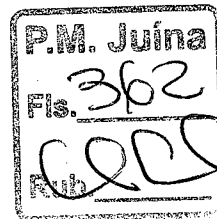
São Paulo, 28 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056871437



Handwritten signature and circular stamp of the TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) with the text "ASSINATURA DIGITAL" and "TJSP SAO PAULO".



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 /2022
DECLARAÇÃO ITEM 12.3.6
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022:

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que a empresa possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como que esta empresa é uma microempresa, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

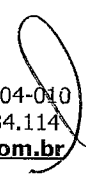
DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

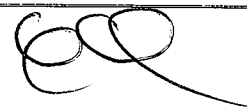
Catanduva, 11 de Maio de 2022.

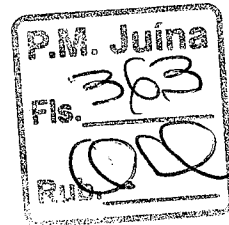

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9158-3773 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br





ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022:

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862 - Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Catanduva, 11 de Maio de 2022.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

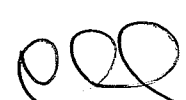
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

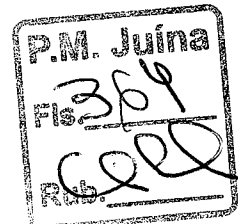
Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010 I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 /2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

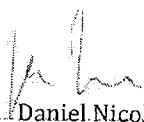
AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022:

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71; através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico:

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação".

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser imposta, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Catanduva, 11 de Maio de 2022.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Geral

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Catanduva - SP CEP: 15804-010
Fone: (17) 3531-0300 Licitações (17) 9 9158-3773 I.E.: 260.174.034.114
e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 /2022
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

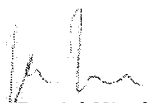
AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022:

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo nº 172/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Juína/MT, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo nº 172/2022, realizado pela Prefeitura de Juína - MT.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Catanduva, 11 de Maio de 2022.


Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Cargo: Representante Legal

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

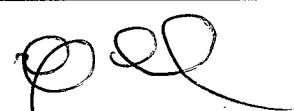
Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034.114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



P.M. Juína
Fls. 366
Rub. [assinatura]

JUCESP
05 03 18



JUCESP PROTOCOLO
0.193.449/18-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob n.º 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora para Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de

[Assinaturas manuais]



JUCESP
05 03 18

Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

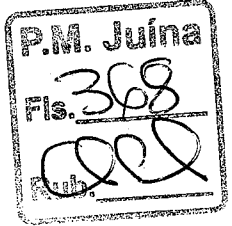
O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Carolina Alice Bragiola Bonesso** e **Lucas José Bonesso**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



JUCESP
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

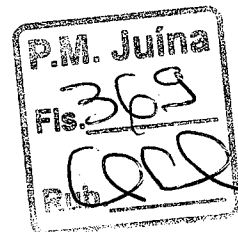
O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Lucas José Bonesso	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta



JUCESP
05 03 18

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

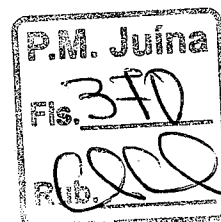
A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUCESP
05 03 18

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

P.M. Juina
R. 371
C. 000

JUCESP
05 03 18

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

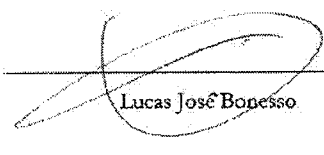
Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

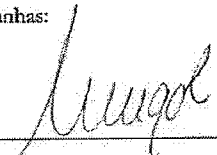
Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.



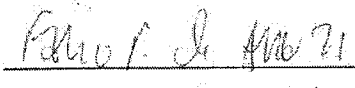
Carolina Alice Bragiola Bonesso



Lucas José Bonesso

Testemunhas:


Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24

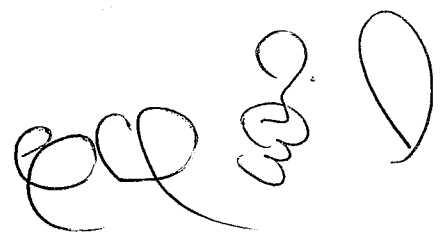


Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP
CENTRO DE REGISTRO
DE EMPRESAS
18.850/18-2
FLÁVIA R. BRITTO BARALDI
SECRETARIA GERAL

JUCESP
05 MAR 2018
AS 10:00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:0. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



P.M. Juma
Fls. 342
CCCC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARCO GUYLETON DA NI

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

6514-001756

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.135.763-2 DATA DE EMISSÃO 23/NOV/2011

NOME CAROLINA ALICE BRACIOLA BONESSO

FILIAÇÃO ALAYRTON SEGUNDO BRACIOLA

E ALICE HORTÊNCIO DE SOUZA BRACIOLA

CIDADE DE NASCIMENTO JABOTICABAL - SP DATA DE NASCIMENTO 19/JUN/1981

ENDEREÇO SANTA ADÉLIA-SP SANTA ADÉLIA

CC.LV.B01 / ELS.42 / N.000042

CPF 308453328/80

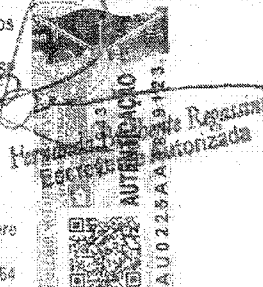
209 Delegado Divisório Roberto ALVARO DO CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 26/03/83

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Comarca de Catanduva - SP
Rua Sergipe nº 705 - Centro - Cep: 15000-100 - Catanduva - SP
Vanderlei Carlos Facchin - Tabelião

Catanduva, 29 MAR. 2019

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade - Emis: 3,64



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

100

PROIBIDO PLASTIFICAR

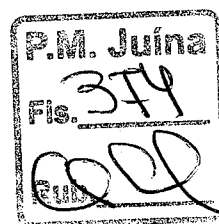
1429797326

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1429797326

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, de que não é.

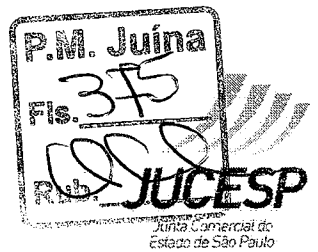




Handwritten signature and initials.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA			
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)			
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35221230962	02/03/2007	22/02/2022 10:29:27	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
26/02/2007	08.692.456/0001-71		

CAPITAL	
R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA DILTER GUERZONI		NÚMERO: 155	
BAIRRO: JARDIM CULTURAL		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTA ADELIA		CEP: 15950-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 294406761 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400,00	
JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 217.049.558-40, RG/RNE: 301657506 - SP, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00	

ARQUIVAMENTOS

P. III. J. 316
Fis. 316
Q. 12

NUM.DOC: 713.845/07-7 SESSÃO: 02/03/2007

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 023.810/07-5 SESSÃO: 12/03/2007

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 026.481/08-0 SESSÃO: 18/02/2008

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 656, HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP 15805-070.

INCLUSÃO DE CNPJ 08.692.456/0001-71

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29.440.676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 217.049.558-40, RESIDENTE À RUA PALMEIRAS, 471, JARDIM ALVORADA, JAU - SP, CEP 17210-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

ADMITIDO LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.606.408-98, RG/RNE: 29.835.035-X - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 199.408/08-7 SESSÃO: 04/08/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903357983, SITUADA À: RUA RUI BARBOSA, SN, PROLONGAMENTO, CENTRO, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2008.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 019.286/09-0 SESSÃO: 16/02/2009

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 103.728/09-0 SESSÃO: 26/05/2009

REMANESCENTE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29.440.676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE:

26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.606.408-98, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO ALICE APARECIDA BERNINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 594.053.258-68, RG/RNE: 5.807.625 - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 095.663/10-1 SESSÃO: 26/04/2010

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 223.241/11-8 SESSÃO: 08/07/2011

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 162.209/12-5 SESSÃO: 10/05/2012

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

NUM.DOC: 236.250/12-7 SESSÃO: 05/07/2012

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: TODOS OS SOCIOS TERA O DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO LABORE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

REMANESCENTE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29.440.676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALICE APARECIDA BERNINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 594.053.258-68, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.606.408-98, RG/RNE: 29835035-X - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 119.012/13-3 SESSÃO: 17/07/2013

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ENCERRADOS EM 31/12/2012

NUM.DOC: 081.050/14-8 SESSÃO: 16/04/2014

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REMANESCENTE LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.606.408-98, RG/RNE: 29835035-X - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP

15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO MARIA HELENA BIAZOTTO NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.213.238-04, RG/RNE: 6494701-4 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 081.051/14-1 SESSÃO: 16/04/2014

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ENCERRADOS EM 31/12/2013

NUM.DOC: 013.656/15-6 SESSÃO: 21/05/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ENCERRADOS EM 31/12/2014

NUM.DOC: 459.693/15-3 SESSÃO: 09/12/2015

REMANESCENTE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA DILTER GUERZONI, 155, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS PAULO BERNINI BISCOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 300.606.408-98, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA HELENA BIAZOTTO NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.213.238-04, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, JARDIM BERNARDI, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO ALICE APARECIDA BERNINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 594.053.258-68, RG/RNE: 5807625 - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ADMITIDO DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, CHACARA BELA VISTA, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 116.655/16-1 SESSÃO: 28/06/2016

::: TERMO DE ABERTURA ::: CONTEM NO PRESENTE DOCUMENTO 4 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 04 E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N 09 DA EMPRESA 'BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME', ESTABELECIDO A RUA SETE DE SETEMBRO, 656 NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, CNPJ 08.692.456/0001-71 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.174.034.114. (1) BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015: ATIVO E PASSIVO R\$ 1.154.132,23; (2) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2015: R\$ 319.169,12.

NUM.DOC: 013.976/17-5 SESSÃO: 15/02/2017

ADMITIDO CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 308.453.328-80, RG/RNE: 32135763-2 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26.758.548-84 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALICE APARECIDA BERNINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 594.053.258-68, RG/RNE: 5807625 - SP, RESIDENTE À RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 307, CENTRO, VISTA ALEGRE DO ALTO - SP, CEP 15920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO, 533, CHACARA BELA VISTA, JAU - SP, CEP 17209-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GOIAS, 862, HIGIENOPOLIS, CATANDUVA - SP, CEP 15804-010. , DATADA DE:

02/01/2017.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: SOMENTE O SOCIO LUCAS JOSE BONESSO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO LABORE, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 140.610/17-0 SESSÃO: 10/07/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 018.850/18-2 SESSÃO: 05/03/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 22/02/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 018.875/18-0 SESSÃO: 06/03/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 102.562/19-2 SESSÃO: 15/03/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/01/2019. ATA DA REUNIAO ANUAL DE SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E DEZOITO, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, AS 16H00MIN HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME, ESTABELECIDNA RUA GOIAS N 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, ONDE OS SOCIOS QUOTITAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2018

NUM.DOC: 021.324/20-7 SESSÃO: 21/02/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

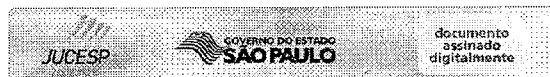
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 20/02/2020. ATA DA REUNIAO ANUAL DE SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, AS 16H00MIN HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME, ESTABELECIDNA RUA GOIAS N 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, ONDE OS SOCIOS QUOTITAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2019

NUM.DOC: 114.013/21-4 SESSÃO: 23/03/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/02/2021. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE AO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIA LTDA. - ME, ESTABELECIDNA RUA GOIAS N 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELO ADMINISTRADORES ATE 31/12/2020

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221230962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/02/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166970959, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 às 10:29:27.

PROCURAÇÃO

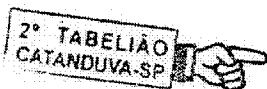
OUTORGANTE: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, com sede à Rua Goiás, 862 - Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15805-070 neste ato representado pelo sócio-proprietário LUCAS JOSÉ BONESSO, casado, portado da carteira de identidade nº 26.758.948-7, expedida pela SSP - SP e do CPF nº 261.593.548-84, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia à Rua Bernardino de Campos nº 818 - Jd. Cultural - CEP: 15950-000.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jauá - SP.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2022.

Catanduva, 03 de janeiro de 2022.



BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
LUCAS JOSÉ BONESSO
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
RG: 26.758.948-7
CPF: 261.593.548-84

P.M. Juina
n.º 381
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUENTES E ELEIÇÕES
EMPREGAMENTO NACIONAL DE 2001
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1398198084

PROBADO PLASTIFICAR
1398198084

DANIEL NICOLA

CPF: 294.805.76-53
DATA NASCIMENTO: 21/02/1997

CPF: 216.721.888-57
DATA NASCIMENTO: 21/02/1997

TITULO: NORBERTO MARIA NICOLA
MARIA HELENA BIAZOTTO NICOLA

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 03/02/2017
62638861854
SPR43883600

SÃO PAULO

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:07:34 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M. Juma
T. 382
R. 100/2020

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍT. DE
CATANDUVA/SP

"VANDERLEI CARLOS FACCHIN" R. 8ERGIPE, 705- Fone: (17)3523-8241
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): LUCAS
JOSE BONASSO (48754) , Dou fe.

Catanduva-SP, 04/01/2022
Em Teste

FERNANDA BRIGHENTE REGASSINI

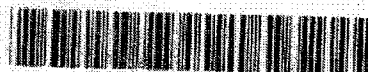
Código Seg: 4852484950485050495450504852. Valor: 10
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANDERLEI CARLOS FACCHIN, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:09:27 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO
E R. S. J. Rio Preto



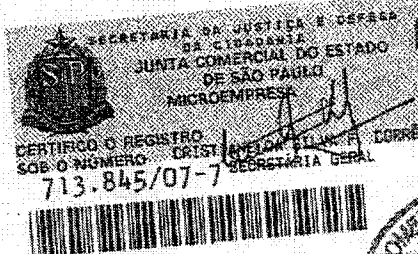
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

A Junta Comercial do Estado de São Paulo

A SOCIEDADE A SEGUIR IDENTIFICADA:			
NOME EMPRESARIAL			
BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		CNPJ DA SEDE	
		00.000.000/0000-00	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DILTER GUERZONI			155
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	JARDIM CULTURAL	15950-000	5381
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Santa Adélia	SP		
Declara, para fins de registro como Microempresa, nos termos da Lei 9.841/99 que o volume da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no artigo 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão prevista no artigo 3º da referida lei.			
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Santa Adélia - SP	DATA	26/02/2007
NOME	DANIEL NICOLA (Sócio)	ASSINATURA	<i>Daniel Nicola</i>
NOME	JOVIANA CRISTINA GASPAROTTO CREMASCO (Sócio)	ASSINATURA	<i>J. Cremasco</i>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

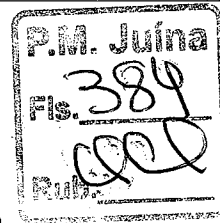
DEFERIDO

REGISTRO



01/03/2007 12:18

Página 1 de 1



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima]

DANIEL
NICOLA:21
672188857

Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857
Dados: 2022.03.02 14:20:55 -03'00'

DANIEL NICOLA - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
CPF Nº 216.721.888-57

FABIO
MENEGOLI
RIBEIRO:171
81363824

Assinado de forma digital por FABIO MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Dados: 2022.03.02 14:25:50 -03'00'

FÁBIO MENEGOLI RIBEIRO - CONTADOR
CRC Nº 1SP207824/O-7

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Goiás, 862 Higienópolis
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71
www.fprinter.com.br

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (17) 9 9158-3773

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

I.E.: 260.174.034/114

e-mail: comercial2@fprinter.com.br / licitacao2@fprinter.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.383.196/Nº001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2011

NOME EMPRESARIAL

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RS-MIDIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PROTASIO ALVES

NÚMERO

3161

COMPLEMENTO

SALA 310

CEP

90.410-003

BAIRRO/DISTRITO

PETROPOLIS

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(51) 3073-2061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

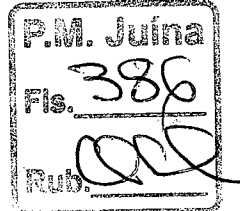
Emitido no dia 04/01/2022 às 10:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.383.196/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:39 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022

Código de controle da certidão: **8C5F.E3F2.5900.AB6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019067576

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
Endereço: **AV PROTASIO ALVES, 3161, SALA 303**
PETROPOLIS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **13.383.196/0001-92**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

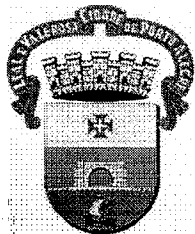
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2022.

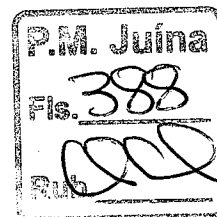
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029051231

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 29/05/2022

Nome: RS MIDIA INFORMATICA LTDA

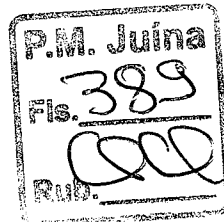
CNPJ: 13.383.196/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de abril de 2022.

Certidão emitida em 29/04/2022 às 08:24:06, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.383.196/0001-92** e o código de autenticidade **444AAB433A1C**

Handwritten signature and initials.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.383.196/0001-92
Razão Social: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PROTASIO ALVES 3161 SALA 310 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS /
90410-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

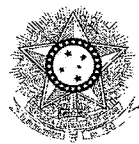
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

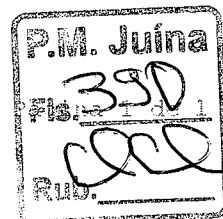
Certificação Número: 2022042502111915755866

Informação obtida em 29/04/2022 14:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.383.196/0001-92
Certidão nº: 2221128/2022
Expedição: 20/01/2022, às 14:59:35
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.383.196/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



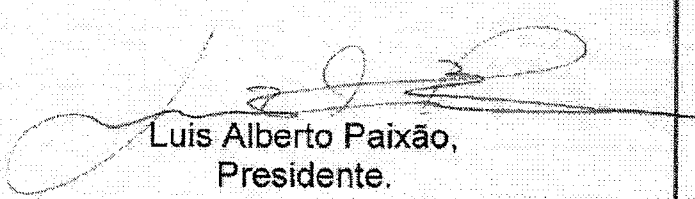
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

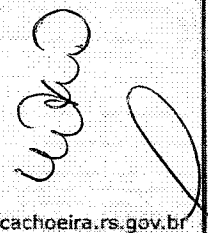


ATESTADO TÉCNICO

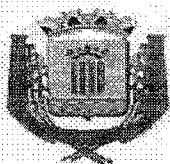
ATESTO, atendendo ao pedido da parte interessada, protocolizado sob nº 6178/2021, que a empresa Marcelo de Araújo Vianna Soares-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.196/0001-92, estabelecida na Av. Protásio Alves, nº 3161/303, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90410-003, participou do Pregão Eletrônico 08/15 – Sistema de Registro de Preço da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, tendo sido vencedora e, portanto fornecedora deste Poder Legislativo de 30 (trinta) unidades de tóner 131 A Preto, original, para impressora HP. **ATESTO**, ainda, que a empresa cumpriu na integralidade com os dispositivos dos citados Pregão e Ata de Registro de Preço dele decorrente, sendo que o material entregue e já utilizado apresentou qualidade satisfatória, sem qualquer tipo de problema, não possuindo este Legislativo qualquer registro que desabone a conduta técnica e comercial, séria e profissional da Marcelo de Araújo Vianna Soares – ME.

Cachoeira do Sul, 06 de dezembro de 2021.

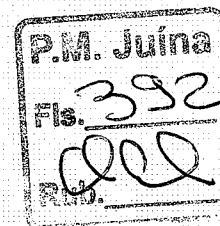

Luis Alberto Paixão,
Presidente.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO
CNPJ 88.811.930/0001-76 INSC. ESTADUAL 009/INSENTO
Rua Dr. Maurício Cardoso, 221 Centro Fone: 51 3482 2100
CEP 92.870.000 Barra do Ribeiro/RS
Secretaria da Fazenda / Setor de Compras
Fone/Fax: 51 - 3482 2130
Email: compras@barradoribeiro.rs.gov.br
Site: www.barradoribeiro.rs.gov.br



Barra do Ribeiro, 20 de dezembro de 2021.

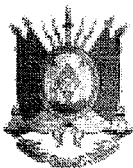
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 310 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO RIBEIRO no Estado do Rio Grande do Sul, equipamentos de informática, conforme empenho e danfe descrita abaixo. E atestamos ter cumprido na integralidade a entrega do objeto, não tendo nada em que desabone sua conduta técnica e comercial.

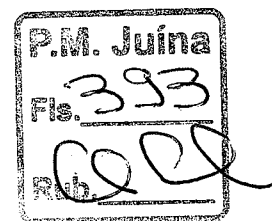
EMPENHO Nº	DANFE Nº	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
390/2021	000000733	04	Mouse Óptico USB
390/2021	000000733	04	Teclado ABNT2
390/2021	000000733	06	Impressora HP Multifuncional 416 - 25889


Janete Budelon
Setor de compras e Licitação
Secretaria de Fazenda

88.811.930/0001-76
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO RIBEIRO
INSC. EST. 009/INSENTO
Rua Dr. Maurício Cardoso, 221 Centro
CEP 92.870-000 Barra do Ribeiro/RS - Brasil
Fone: (51) 3482.2100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 13383196000192, Endereço - AV. PROTASIO ALVES 3161/310.

14 de abril de 2022, às 11:32:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c86de6334848d6cdeb5c0a1a93ad9555**

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Estado do Mato Grosso

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

DECLARAÇÃO

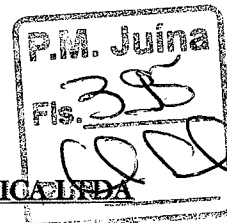
A empresa **RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 310 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, através de seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, Diretor, portador da carteira de identidade nº RG 5004241435, expedida pelo instrumento SSP/RS, e do CPF nº 295.711.620-00, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

PAULO
RICARDO
CONSUL
SOARES:29
571162000
Atenciosamente,
Paulo Ricardo Consul Soares
RG 5004241435
CPF 295.711.620-00

Assinado de
forma digital por
PAULO RICARDO
CONSUL
SOARES:2957116
2000
Dados:
2022.05.11
14:42:34 -03'00'

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Estado do Mato Grosso

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 310 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, através de seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, Diretor, portador da carteira de identidade nº RG 5004241435, expedida pelo instrumento SSP/RS, e do CPF nº 295.711.620-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Estado de Rio Grande do Sul, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: rs_mida@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

PAULO
RICARDO
CONSUL
SOARES:29

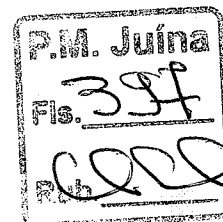
571162000

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Consul Soares
RG 5004241435
CPF 295.711.620-00

Assinado de forma
digital por PAULO
RICARDO CONSUL
SOARES:29571162000
Dados: 2022.05.11
14:43:37 -03'00'

[Handwritten signature]



**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF N° 13.383.196/0001-92
NIRE 43208675243**

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES, brasileiro, solteiro maior, empresário, data de nascimento 11/05/1991, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Rua Landel de Moura, 550/102, Bairro Tristeza, CEP.: 91920-150, inscrito no CIC/MF sob o n° 016.305.230-11 e cédula de identidade n° 6095619812/SSP-RS e

PAULO RICARDO CONSUL SOARES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, data de nascimento 04/12/1957, residente e domiciliado, em Porto Alegre-RS, Av. Mariland, 156/604, bairro auxiliadora, CEP.: 90440-190, inscrito no CIC/MF sob o n° 295.711.620-00 e cédula de identidade n° 5004241435/SSP-RS.

Na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, sua sede na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.383.196/0001-92, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n° 43208675243 em 02/06/2020, resolvem proceder as seguintes alterações, bem como a consolidação do seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – Retira-se da sociedade, neste ato, o Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, vendendo a totalidade de suas quotas, correspondentes a 50% do capital social, para o sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** pelo certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SEGUNDA ALTERAÇÃO – O sócio retirante Sr. **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, dá plena, total e irrevogável quitação ao sócio remanescente e a sociedade, nada mais tendo a reclamar presente e futuramente.

TERCEIRA ALTERAÇÃO - Face a alteração havida, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado, dividido em 10.000 quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, fica assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO - A sociedade permanecerá unipessoal, nos termos da legislação vigente.

QUINTA ALTERAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

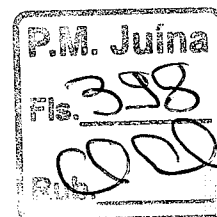
Folha 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolos 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF8F3C33C86DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dW0i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/3



§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, e seu tipo jurídico é de sociedade empresária limitada.

SEGUNDA - A sede e o foro da Sociedade é na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP: 90410-003, em Porto Alegre-RS.

TERCEIRA - O objeto social: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TALONAGEM.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, conjuntamente.

SEXTA - Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional, equivalente a 10.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Paulo Ricardo Consul Soares	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA - A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim

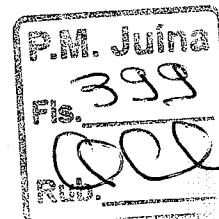
Folha 2 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7206712 em 05/05/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/05/2020. Autenticação: 1744AB87D9F3C33C65DETDZCE48C1FEF851D6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20544.014.2 e o código de segurança dWoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinatura
Secretário-Geral

pág. 4/5



praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DECIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º. Os lucros apurados em balanços anuais serão divididos entre os sócios, entretanto, a critério da Administração, poderão ser mantidos em conta de Fundo de Reserva, ou em suspensão, de acordo com os interesses da Sociedade.

§ 2º. Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios. Entretanto, será facultado à Administração mantê-los em suspensão, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º. Os sócios poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários, antes de findo o ano-calendário, dando aos resultados apurados a destinação que entenderem pertinente, podendo efetuar a distribuição antecipada dos lucros aos sócios e inclusive, de forma desproporcional a participação de cada um no capital social. Neste caso, considerando a participação de cada sócio na consecução do objeto da empresa.

DECIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, estando desde já convocados para esta reunião, não necessitando de publicação em jornal, bastando um protocolo que ficará arquivado juntamente com a ata ou a alteração contratual pertinente, no prazo mínimo de três dias úteis.

DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

§ 1º - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, contidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

§ 2º - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou exorta.

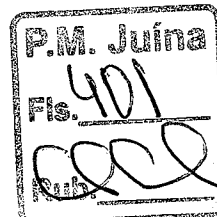
Folha 3 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 1705712 em 05/06/2020 da Empresa R5 ALICIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675143 e protocolo 205440143 - 03/06/2020. Autenticidade: 1744AB97DF9F9233C6DE7DCE94C1FEF681D2. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento acesse <http://scpcara.sp.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20544 0 14 2 e o código de segurança dV0v. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário Geral.

pag. 508



§ 3 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Único - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

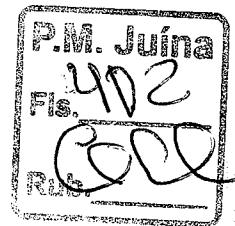
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Folha 4 de 4



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/544.014-2	RSN2029537478	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.305.239-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

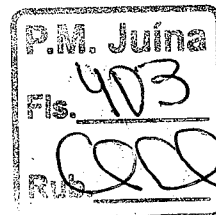
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 20/5440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744A897DF9F3C39C66DE7D2CE98C1FEF681D9. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dVWj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinado digitalmente
pág. 7/9

[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 4320867524-3 e protocolado sob o número 20/544.014-2 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205712, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e Informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 20/544.014-2.

Página 1 de 1

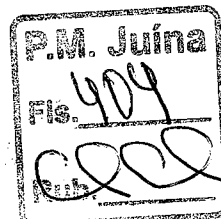


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 20/5440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB87DF9F3C33C68DE7D2CED8C1FEF8810D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dWol. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 3/9

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Nire 43208675245 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB07DF0F3C33C68DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 201614.014-2 e o código de segurança d'Woj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 019

[Handwritten signature]

P.M. Juína
Fis. 405
RUB. [assinatura]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial):		
NIRE (de rede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208675243		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP:  RSN2020537478

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

3 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

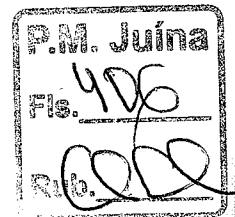
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE 43208675243 e protocolo 205440142 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB67DF6F3C33C66DE7D2CE08C1FEF681D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança dW0i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/544.014-2	RSN2029537479	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7205712 em 05/06/2020 da Empresa RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NIRE 43205675243 e protocolo 20/544.014-2 - 03/06/2020. Autenticação: 1744AB97DF9F3C33C66DE7D2CE08C7FEF68100 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/544.014-2 e o código de segurança cVHoJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PAULO RICARDO CONSUL SOARES
Secretário-Geral

pág. 2/9

Handwritten signature and initials.

P.M. Juina
 N.º 407
 Rub. 0000

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1623512469

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1623512469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: PAULO RICARDO CONSUL SOARES

NOC (NÚMERO DO CENSO): 5004241435 SER/PC RS

CPF: 295.711.620-00 DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1957

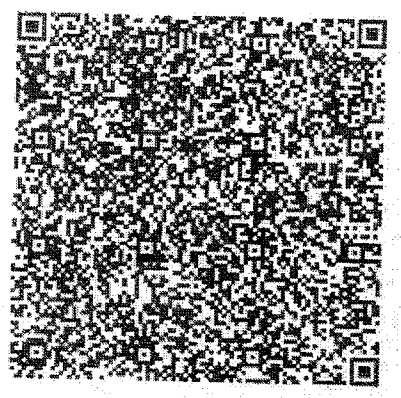
TIPO DE FILHO: CILNEY BAPTISTA SOARES

LEDA CONSUL SOARES

RG: 00273087105

VALIDADE: 26/05/2023

17/12/1975



LOCAL: ASSIMILADA DO PORTUENSE
 PORTO ALEGRE, RS
 29/05/2019

ASSIMILADA DO PORTUENSE
 ASSIMILADA DO PORTUENSE
 64503408645
 88207998051

RIO GRANDE DO SUL

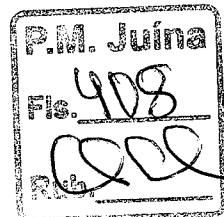
8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Público e notário dos Santos Neto
 Av. Protásio Alves, 7630 - (51) 3091-0918
 Autenticado a presente cópia, reproduzida de duas páginas,
 extraídas neste Tabelionato, as quais conferem com o
 original do que dele se trata.
 Porto Alegre-RS/02/08/2021 16:07
 GRAZIELA DA SILVA - ESPREVENTE

GRAZIELA DA SILVA
 Escrevente Autorizada

com
 0000



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RS MIDIA INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867524-3	13.383.196/0001-92	26/01/2011	16/11/2010

Endereço Completo:

AVENIDA PROTASIO ALVES 3161 310 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 90410-003 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCOLARES, COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE ENCADERNACAO E TALONAGEM

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00			
DEZ MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: REVISADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/06/2020

Número: 7205712

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES - ME	4310834769-4	43208675243	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Abril de 2022 16:59

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002297960 e visualize a certidão)

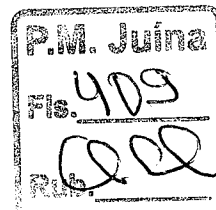


22/130.647-1

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Específica

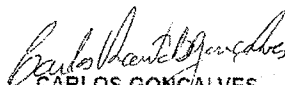
O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/130.651-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RS MIDIA INFORMATICA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320867524-3, CNPJ 13.383.196/0001-92, ATIVA, com sede na AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161, 310, BAIRRO PETROPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	26/01/2011	43108347694	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	26/01/2011	3417857	X
ALTERACAO	11/08/2015	4149335	X
ALTERACAO	03/05/2016	4270555	X
ALTERACAO	02/06/2020	7199553	03/04/2020
CONTRATO	02/06/2020	43208675243	03/04/2020
ALTERACAO	05/06/2020	7205712	03/06/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

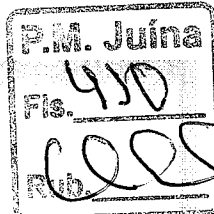
O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 19 de Abril de 2022.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, com sede à Avenida Protásio Alves, nº3161 sala 310 – Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, portador do RG SSP/RS número 5004241435 e CPF número 295.711.620-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006. Cesar Druck Samberg, contador (a) CRC/RS 054572/O-2 responsável pela contabilidade da empresa firma a presente declaração.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

PAULO RICARDO CONSUL
SOARES:29571162000
2000

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO CONSUL
Dados: 2022.04.14 13:55:32 -03'00'

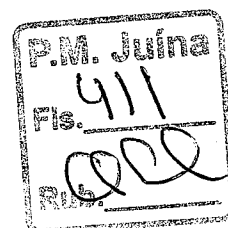
RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.
CNPJ 13.383.196/0001-92

CESAR DRUCK
SAMBERG:23694947000
94947000

Assinado de forma digital por CESAR DRUCK SAMBERG
Dados: 2022.04.14 10:21:29 -03'00'

Cesar Druck Samberg
CRC/RS 054572/O-2

Avenida Protásio Alves, 3161/310 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90410-003
CNPJ: 13.383.196/0001-92 - IE: 0963414006
Fone: (51) 3073-2061 - (51) 98232-5522
Email: rs.midia@hotmail.com



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
RS MIDIA INFORMATICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, brasileiro, solteiro maior, empresário, data de nascimento 11/05/1991, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, Rua Landel de Moura, 550/102, Bairro Tristeza, CEP.: 91920-150, inscrito no CIC/MF sob o nº 016.305.230-11 e cédula de Identidade nº 6095519812/SSP-RS, titular da empresa **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul NIRE 43108347694 em 26/01/2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.383.196/0001-92, com sede em Porto Alegre-RS, na Av Protasio Alves, 3161 Sala 310, Bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 966 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio **PAULO RICARDO CONSUL SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, data de nascimento 04/12/1957, portador da Cédula de Identidade nº 5004241435-SSP-RS, CPF nº 295.711.620-00, com endereço na Av. Mariland, 158/604, bairro auxiliadora, CEP.: 90440-190, em Porto Alegre-RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **RS MIDIA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Protasio Alves, 3161 sala 310, bairro Petrópolis, CEP.: 90410-003, em Porto Alegre-RS. ,

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios, conjuntamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TALONAGEM.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO

O sócio **MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES**, ingressa na sociedade com o acervo patrimonial da sua empresa individual no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) e o sócio ora admitido **PAULO RICARDO CONSUL SOARES** ingressa na sociedade com o aporte de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente integralizado neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já integralizado conforme Cláusula anterior, estando dividido em 10.000 (dez mil quotas) com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios estando assim composto:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL		
	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR MONETÁRIO
Marcelo de Araujo Vianna Soares	50,00%	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Paulo Ricardo Consul Soares	50,00%	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Total	100,00%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Folha 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205179517 - 27/08/2020. Autenticação: 48C6B594C8CC42BDE9E51C3EFEAAA650CDAF042. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 205179517 e o código de segurança yP61. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

2020/06/02
pág. 3/9

A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA FIRMA

A administração da sociedade fica a cargo de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

§ 1º - Os sócios que estiverem na função de administradores serão designados de diretores.

§ 2º - É permitida a designação para o exercício de cargo de administração da sociedade de pessoas não sócia da empresa, desde que aprovada por deliberação dos sócios.

§ 3º - O sócio administrador, bem como os demais sócios com atividades na empresa, perceberão pró-labore mensal, cujo valor será fixado por deliberação de todos os sócios.

§ 4º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

§ 5º - Os administradores poderão nomear procurador ou procuradores, para o exercício da administração da sociedade.

§ 6º - Sócio administrador, detentor de mais de ¾ (três quartos) do capital social, poderá adquirir, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DECIMA - DO BALANÇO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Os lucros apurados em balanços anuais serão divididos entre os sócios, entretanto, a critério da Administração, poderão ser mantidos em conta de Fundo de Reserva, ou em suspensão, de acordo com os interesses da Sociedade.

§ 2º - Os eventuais prejuízos, apurados em balanços anuais, serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas do capital por eles subscritas. Entretanto, será facultado à Administração

Folha 2 de 4

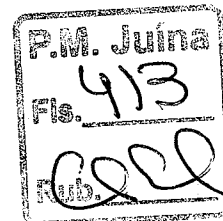


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MEDIA SUPPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 205179517 - 27/05/2020. Autenticação: 43D8B554C8CC42BDE9C51C3EFEAA558CDAF042. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judisrj.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 205179517 e o código de segurança yP91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Assinatura
Secretário-Geral

pág. 4/9



mantê-los em suspensão, a fim de compensá-los com lucros futuros, desde que permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º - Os sócios poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários, antes de findo o ano-calendário, dando aos resultados apurados a destinação que entenderem pertinente, podendo efetuar a distribuição antecipada dos lucros aos sócios e inclusive, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, estando desde já convocados para esta reunião, não necessitando de publicação em jornal, bastando um protocolo que ficará arquivado juntamente com a ata ou a alteração contratual pertinente, no prazo mínimo de três dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convinha ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

§ 2º - Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

§ 3º - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

§ 4º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios administradores MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES e PAULO RICARDO CONSUL SOARES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ Único - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

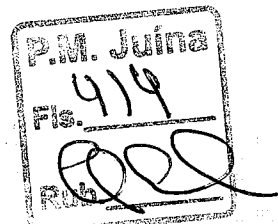
Folha 3 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4320867/243 em 02/08/2020 da Empresa R&S MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, NIRE 4320867/243 e protocolo 205179517 - 27/05/2020. Autenticação: 462BB594C8CC43B0E9E51C3EFAAA55DCEAF042. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juizrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/517.951-7 e o código de segurança yP6t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

180-5/8



c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade Porto Alegre-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

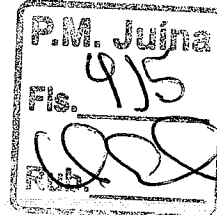
E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Folha 4 de 4



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/517.951-7	RSP2000121786	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

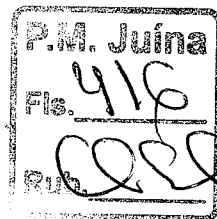
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/05/2020 da Empresa RS MEDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e
protocolo 20/5179517 - 27/05/2020. Autenticação: 48D88584C8CC42B0E9E51C3EFEEAA55CCDAF042. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/517.951-7 e o código de
segurança YP91. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 4320867524-3 e protocolado sob o número 20/517.951-7 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208675243, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.305.230-11	MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES
295.711.620-00	PAULO RICARDO CONSUL SOARES

Porto Alegre, terça-feira, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 03:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/517.951-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43208675243 e protocolo 20/5179517 - 27/05/2020. Autenticação: 48DB8504C8CC42BDE9E51C5EFAAA5SDCDAF942. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://rucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/517.951-7 e o código de segurança yP91. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Assinatura do Secretário-Geral
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

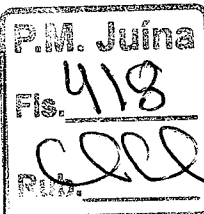
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 02 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifica registro sob o nº 43206675243 em 02/06/2020 da Empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 43206675243 e
protocolo 295179517 - 27/05/2020. Autenticação: 48DBB6B4CECC42BDE9E91C3EFAAA55DCDAFD42. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/517.951-7 e o código de
segurança yP91. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.
pág. 9/9

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.491.481/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ILABEL COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PADRE EUSTAQUIO	NÚMERO 1196	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 30.710-580	BAIRRO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS02@SUPERECONTABIL.COM.BR	TELEFONE (31) 9550-5812
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

01/04/2022 09:56

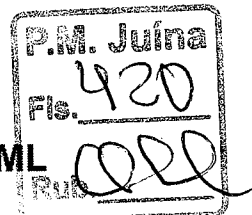
Emitido no dia **01/04/2022** às **09:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021007774 **Data Concessão:** 10/03/2021 **Data de Validade:** 10/03/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 26.491.481/0001-79 **Inscr. Municipal:** 0.785.789/001-5 **Data de Registro:** 08/03/2021

Razão Social: ILABEL COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 104030.012.0010 **Regional:** NOROESTE - NO4

Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO

Número: 1196

Bairro: CARLOS PRATES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30710-580

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 230,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (Grupo II) - Não exercida no local

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

466560000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local

468690200 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

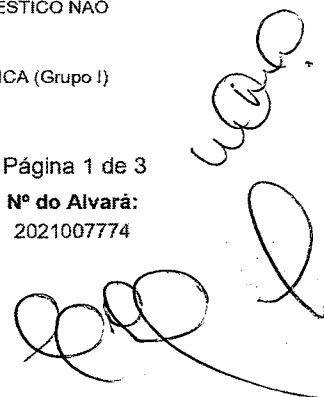
475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Página 1 de 3

Nº do Alvará:
2021007774



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) - Não exercida no local
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de comunicação
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

A

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

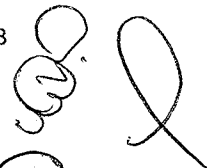
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Página 2 de 3

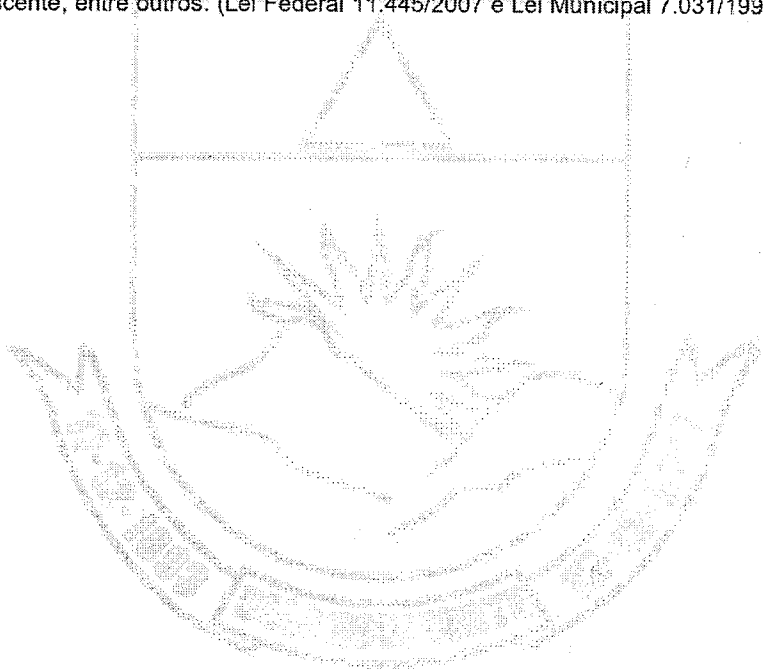
Nº do Alvará:
2021007774



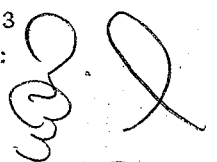

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

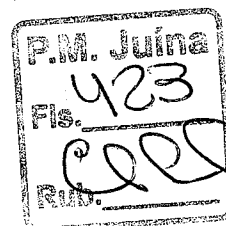


Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ILABEL COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **26.491.481/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:19 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022

Código de controle da certidão: **E701.A7FA.90E5.FF9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ILABEL COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002859299.00-84	CNPJ/CPF: 26.491.481/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PADRE EUSTAQUIO		NÚMERO: 1196
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARLOS PRATES	CEP: 30710580
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCU, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

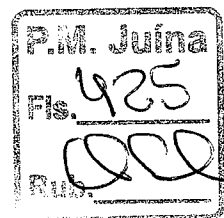
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000534732298

P.M. Juína
n.º 424
0202

01/04/2022 09:45



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDMNGQIL**

Certidão nº **18.931.754** Exercício: **2022**

Emissão em: **27/04/2022**

Requerimento em: **15:58:27**

Validade: **27/05/2022**

Nome: **ILABEL COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **26.491.481.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.491.481/0001-79
Razão Social: ILABEL COMERCIO EIRELI EPP
Endereço: AV GETULIO VARGAS 54 SL 1402 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30112-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

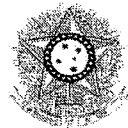
Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101335064291240

Informação obtida em 10/05/2022 14:42:39

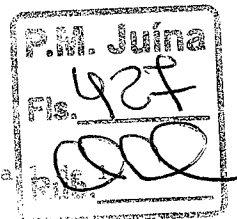
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/05/2022 14:42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILABEL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.491.481/0001-79

Certidão nº: 10396720/2022

Expedição: 01/04/2022, às 09:52:30

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILABEL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.491.481/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

cila



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ILABEL COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 26.491.481/0001-79, com sede na RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1196, BAIRRO CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30.710-580, neste ato representado por seu proprietário, Paulo César Costa Felipe Lage, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-5.971.352, e CPF nº 060.309.286-19, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de etiquetas e ribbons.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento de 10 rolos de etiqueta e 5 ribbons para uso em nossa empresa, entregando-os em 1 dia útil.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Belo Horizonte – MG, 25 de abril de 2022.

CONFECÇÕES CILA
LTDA:2050886700
0160

Assinado de forma digital por
CONFECÇÕES CILA
LTDA:20508867000160
Dados: 2022.04.25 09:15:01
-03'00'

Razão Social: CONFECÇÕES CILA LTDA

Endereço: Avenida do Contorno, 6181 - Bairro São Pedro, Belo Horizonte - MG - CEP 30110-039

CNPJ: 20.508.867/0001-60

Telefone: (31) 2555 7566

Email: fabrica@cila.com.br

CNPJ 20.508.867/0001-60
Avenida do Contorno, 6181 - Bairro São Pedro, Belo Horizonte - MG - CEP 30110-039
Telefone (31) 2555 7566 / fabrica@cila.com.br

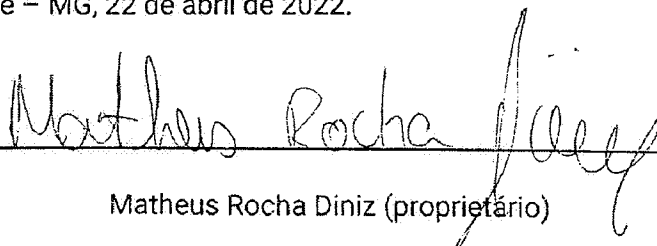
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ILABEL COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 26.491.481/0001-79, com sede na RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1196, BAIRRO CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30.710-580, neste ato representado por seu proprietário, Paulo César Costa Felipe Lage, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-5.971.352, e CPF nº 060.309.286-19, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de etiquetas e ribbons.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento de 150.000 etiquetas e 120 ribbons para uso em nossa empresa, entregando-os em 5 dias úteis.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Belo Horizonte – MG, 22 de abril de 2022.


Matheus Rocha Diniz (proprietário)

Razão Social: Pneutech Centro Automotivo LTDA

Endereço: Av. Silva Lobo, 801 – Alto Barroca – Belo Horizonte - MG

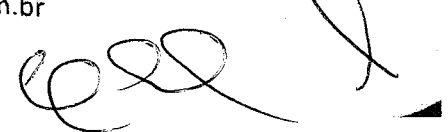
CNPJ: 26648171000115

Telefone: 31 3972-4291

CNPJ 26.648.171/0001-15

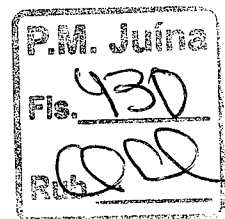
Avenida Silva Lobo, 801 - Bairro Alto Barroca, Belo Horizonte - MG - CEP 30341-001

Telefone (31) 3972 4091 / contato@pneutechbh.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ILABEL COMERCIO
CNPJ: 26.491.481/0001-79

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

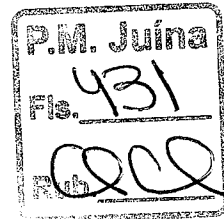
Certidão solicitada em 01 de Abril de 2022 às 09:50

BELO HORIZONTE, 01 de Abril de 2022 às 09:50

Código de Autenticação: 2204-0109-5008-0937-6045

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

A ILABEL COMERCIO EIRELI Apresenta, a seguir, os dados de (PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

CARGO: Sócio Administrador.

NACIONALIDADE: brasileiro.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

PROFISSÃO: EMPRESARIO.

RG: MG - 5.971.352 SSP/MG

CPF: 060.309.286-19.

RESIDÊNCIA: Rua deputado André de almeida nº 229. Bairro ouro Preto, Belo Horizonte/MG.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

Razão social: ILABEL COMERCIO EIRELI.

CNPJ Nº: 26.491.481/0001-79.

I.E Nº: 002859299.00-84.

Endereço: Rua PADRE EUSTAQUIO nº:1196. Bairro: Carlos Prates - BELO HORIZONTE/ MG.

CEP: 30.710-580.

TELEFONE: (43) 3354-0853.

E-MAIL: Licita@inoveseempre.com.br

Dados Bancários: Banco: ITAU / Agencia: 6313 / Conta corrente: 13142-4.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

RG Nº: MG - 5.971.352 SSP/MG

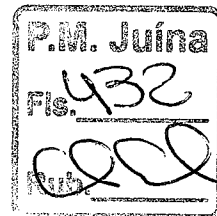
CPF Nº: 060.309.286-19.

SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580

Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



DECLARAÇÕES

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 016/2022:

A Signatária ILABEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 26.491.481/0001-79, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE
RG Nº: MG – 5.971.352 SSP/MG
CPF Nº: 060.309.286-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79

Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580
Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

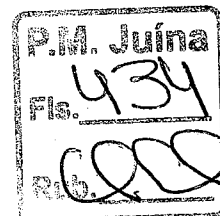
A Signatária ILABEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 26.491.481/0001-79, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE, RG n.º MG – 5.971.352 SSP/MG e do CPF/MF n.º 060.309.286-19, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licita@inovesempre.com.br

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2022.

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE
RG N.º: MG – 5.971.352 SSP/MG
CPF N.º: 060.309.286-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CNPJ 26.491.481/0001-79
Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG - CEP 30710-580
Telefone (31) 2536 6777 / WhatsApp (31) 99550 5812 / contato@ilabel.com.br



ILABEL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.491.481/0001-79

NIRE: 31600370459

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 12/05/1987, portador da Carteira de Identidade MG-5.971.352 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.309.286-19, residente e domiciliado na Rua Deputado André de Almeida, nº 229, Apto 102, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31330-530.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **ILABEL COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 1196, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.710-580, conforme contrato social de constituição arquivado na **JUCEMG** sob o **NIRE n.º 31600370459** em 07/11/2016, **RESOLVE** proceder esta alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES:

II - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A empresa passará a exercer as atividades de impressão de material para uso publicitário e outros usos, comércio varejista e atacadista online de etiquetas, etiquetadoras e peças, ribbons, embalagens, impressoras e peças, balanças e suprimentos de informática, além de diversos tipos de infoprodutos, tais como e-books, cursos online, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, sob encomenda, customizáveis ou não customizáveis, reprodução de software em qualquer suporte, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, de conteúdo, serviços de informação na internet e serviços de hospedagem na internet.

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Com as alterações ora realizadas, consolida-se neste ato o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação consolidada.

ILABEL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 26.491.481/0001-79

NIRE: 31600370459

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 12/05/1987, portador da Carteira de Identidade MG-5.971.352 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.309.286-19, residente e domiciliado na Rua Deputado André de Almeida, nº 229, Apto 102, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31330-530.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

P.M. Juína
Fls. 435
[assinatura]

CLÁUSULA I - NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE

A Empresa é Individual de Responsabilidade Limitada, girando sob a denominação social de **ILABEL COMERCIO EIRELI**, com sede à Rua Padre Eustáquio, nº 1196, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.710-580, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 26.491.481/0001-79 e NIRE 31600370459.

FILIAL I – Sediada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 525, Setor Parte A3212, Bairro Leitão, CEP 13.290-000, Louveira – SP, inscrita no CNPJ 26.491.481/0002-50 e NIRE 3592008450-7.

CLÁUSULA II - ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, mediante ato de alteração Contratual.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

O objeto social é a impressão de material para uso publicitário e outros usos, comércio varejista e atacadista online de etiquetas, etiquetadoras e peças, ribbons, embalagens, impressoras e peças, balanças e suprimentos de informática, além de diversos tipos de infoprodutos, tais como e-books, cursos online, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, sob encomenda, customizáveis ou não customizáveis, reprodução de software em qualquer suporte, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, de conteúdo, serviços de informação na internet e serviços de hospedagem na internet.

FILIAL I - Comércio varejista e atacadista online de etiquetas, etiquetadoras e peças, ribbons, embalagens, impressoras e peças, balanças e suprimentos de informática.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/11/2016.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	PORCENTAGEM	VALOR (R\$)
PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE	100%	R\$ 88.000,00
TOTAL	100%	R\$ 88.000,00

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

A administração da empresa caberá ao seu titular **PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

[assinatura]

P.M. Juína
Fis. 436
C222

CLÁUSULA VII - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular **PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE** poderá fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA IX - DOS IMPEDIMENTOS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

PARÁGRAFO ÚNICO:

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste Contrato, serão julgados pelas disposições da legislação pertinente em vigor, especialmente o Novo Código Civil, ficando eleito o Foro da Comarca de Brumadinho/MG, para dirimir quaisquer controvérsias que porventura venham a surgir.

O titular **PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE**, assina o presente instrumento digitalmente no sistema de Registro Digital da JUCEMG, com a utilização de seu certificado digital e-CPF A3.

Belo Horizonte, 19 de Março de 2.021.

PAULO CÉSAR COSTA FELIPE LAGE

Página 3 de 3

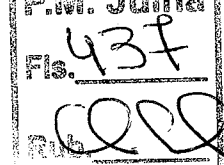


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pag. 5/8



Registro Digital

Para Conocer el Estado de Minas Gerais

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.309.286-19	PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, de NIRE 3160037045-9 e protocolado sob o número 21/316.670-4 em 26/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8447486, em 26/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.309.286-19	PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.309.286-19	PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/316.670-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

P.M. Juina
Fls. 439
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa iLABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

[Signature]

P.M. Juína
Nº 440
R. 02.02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAGENS

PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

DOCUMENTO / ORDEM DE VISTO
MG5371352 SSP MG

CPF 060.309.286-19 DATA NASCIMENTO 12/05/1987

RENÇÃO
PAULO CESAR DE ASSIS LAGE
SILVIA COSTA FELIPE LAGE

PERMISSÃO ACC CENAR
B

Nº IDENTIFICAD 03673419614 VALIDADE 05/03/2025 1ª HABITAÇÃO 31/08/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR 1993233092

Paulo Cesar Lage

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 06/03/2020

[Assinatura] Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG 40834604546 MG572263248

MINAS GERAIS

P.M. Juína
 441
 000

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600370459		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2100251832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
 Data Responsável

☐ NÃO / / /
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213186704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8

P.M. Juina
No. 442
CCE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/316.670-4	MGP2100251832	25/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.309.286-19	PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8447486 em 26/03/2021 da Empresa ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600370459 e protocolo 213166704 - 26/03/2021. Autenticação: 82B8A581F4C8B4AC5AA2EA912B7A7B0A51A3E2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/316.670-4 e o código de segurança Wpt1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P.M. Juina
Nº 443
RUB. 0000

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ILABEL COMERCIO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160037045-9	26.491.481/0001-79	07/11/2016	01/11/2016

Endereço Completo:

RUA PADRE EUSTAQUIO 1196 - BAIRRO CARLOS PRATES CEP 30710-580 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS USOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ONLINE DE ETIQUETAS, ETIQUETADORAS E PECAS, RIBBONS, EMBALAGENS, IMPRESSORAS E PECAS, BALANCAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALEM DE DIVERSOS TIPOS DE INFOPRODUTOS, TAIS COMO E-BOOKS, CURSOS ONLINE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOB ENCOMENDA, CUSTOMIZAVEIS OU NAO CUSTOMIZAVEIS, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO, DE CONTEUDO, SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

Capital Social: R\$ 88.000,00

OITENTA E OITO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00

OITENTA E OITO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

060.309.286-19 PAULO CESAR COSTA FELIPE LAGE

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/03/2021

Número: 8447486

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

3592008450-7 26.491.481/0002-50 RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 525, SETOR PARTE A3212, BAIRRO LEITAO, 13290-000, LOUVEIRA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022 10:30

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

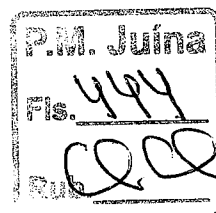
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000896351 e visualize a certidão)



22/175.261-7

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.334.120/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2020
NOME EMPRESARIAL MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO BARRETO	NÚMERO 263	COMPLEMENTO SETOR 3 SALA 04
CEP 78.300-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSOLUCOESTI@HOTMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (65) 3325-3294		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 21:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização e Funcionamento nº 5271/2022

Exercício

2022

Inscrição Municipal

25428

Contribuinte

MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

MASTER SOLUCOES INFORMATICA

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza., Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem,

Localização

**RUA 29-A Nr. 2766 W
JARDIM MORADA DO SOL
TANGARA DA SERRA - MT**

Início Atividade

07/07/2020

Código Atividade

4751201

I.S.S.Q.N

Licença Horário Especial

Não

Publicidades

Sim

CNPJ/CPF

37.334.120/0001-35

Inscrição Estadual/RG

138179468

Inscrição na Junta Comercial

Informações Complementares
DOMICILIO TRIBUTARIO

TANGARA DA SERRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Vencimento..... **31/12/2022**

Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento

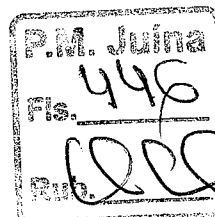
MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A autenticidade deste alvará pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br

Alvará emitido em 17/02/2022 - Código de Validação **H8B5A2.R9F3I8.D8U2S**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:21 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

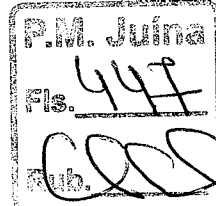
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **734F.43D3.B6C2.BE8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037294724

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/04/2022** Hora da emissão: **00:02:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **37.334.120/0001-35**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

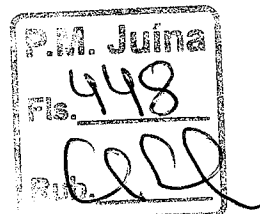
Certidão válida até: **17/05/2022**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29M29AB2B27MT2B9**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 10441/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 37.334.120/0001-35 (CNPJ)

Contribuinte: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA 29-A 2766 W
JARDIM MORADA DO SOL

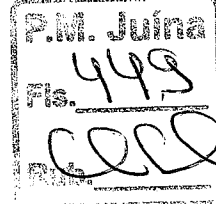
Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 12 de abril de 2022.

Certidão válida até 12/05/2022

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 12/04/2022 às 16:36:17h. - Código de Validação **H8O9S7.B5R4I0.C8T1E5**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.334.120/0001-35
Razão Social: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
Endereço: R 29A QD 31 LT 02 / RESIDENCIAL BARCELO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

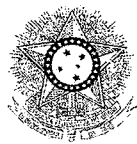
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

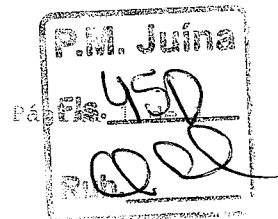
Certificação Número: 2022041801574340562117

Informação obtida em 05/05/2022 16:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.334.120/0001-35
Certidão nº: 54900114/2021
Expedição: 25/11/2021, às 10:05:36
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.334.120/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

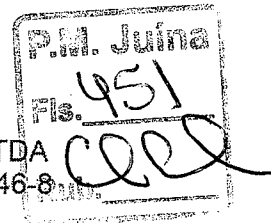
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

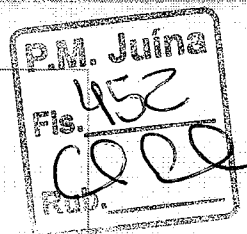
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

M.H.T.FERREIRA / SUPER LANCHE
CNPJ: 13.775.634/0001-04, INSC EST: 13.425.503-8
FONE: 65 99928-2598



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

EU MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1340060-6 SSPMT E DO CPF Nº 883.953.161-00, PROPRIETARIO ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **MASTER SOLUCOES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº **37.334.120/0001-35** e inscrição estadual nº **13.817.946-8**, estabelecida à Rua 29-A, Nº 2766-W, Bairro JD MORADA DO SOL, TANGARA DA SERRA - MT, por intermédio de seu representante legal Sr. **Evandro Lima Alvarenga**, portador da Carteira de Identidade nº **14840669 SESP/MT**, e do CPF nº **987.867.921-72**, NOS PRESTOU SERVIÇOS INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA, SERVIÇOS DE COMPUTACAO; IMPRESSORAS; MONITORES; CAMERAS DE VIGILANCIA; LEITOR CODIGO DE BARRAS; RELOGIO PONTO.

POR SER VERDADE, FIRMO E ASSINO O PRESENTE.

Tangara Da Serra, 07 de fevereiro de 2022.

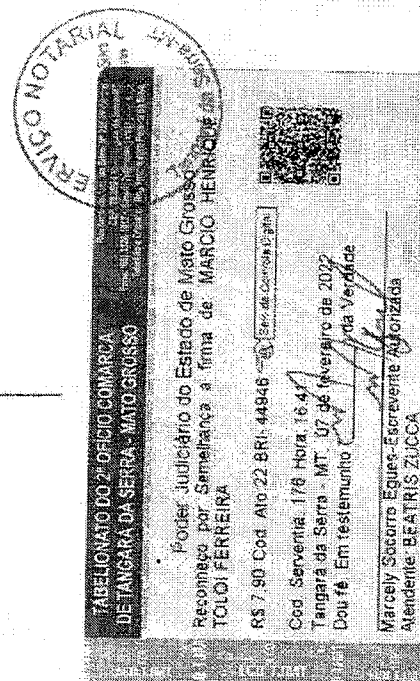
2º OFÍCIO

M. H. T. FERREIRA

Marcio Henrique Toloi Ferreira

CPF Nº 883.953.161-00

CNPJ: 13.755.934/0001-04, INSC EST: 13.425.503-8



END.: RUA SEBASTIAO BARRETO, 263-S - CENTRO

CEP: 78.300-070

TANAGARA DA SERRA-MT

Comarca de Tangará da Serra

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

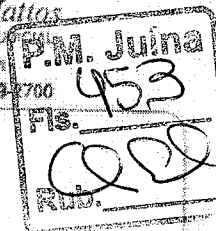
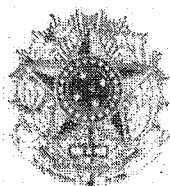
CPF: 238.898.709-04

Bel. Josué Matheus de Mattos

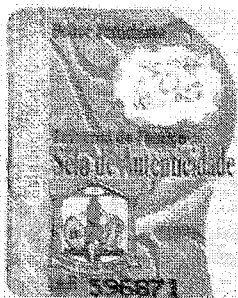
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL

distribuidortangara@gmail.com

Fone (65) 9 9987-3987 / Fax (65) 3339-7700



CERTIDÃO



Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor Judicial
Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor, Contador e Partidor Judicial

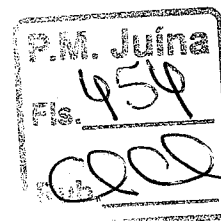
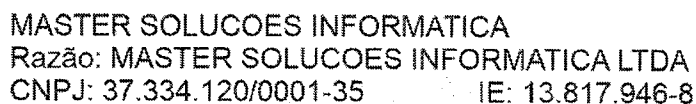
Bel. Josué Matheus de Mattos,
Distribuidor Judicial da Comarca de
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas. Etc

C E R T I F I C O e dou fé, atendendo ao
requerimento e as formalidades legais que revendo em Cartório os
livros de registros de distribuição e sistema Apolo e PJE, desta
Comarca a meu cargo, verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** e **AÇÕES DE**
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou
EXTRAJUDICIAL, distribuído em desfavor da empresa **MASTER**
SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA, com CNPJ/MF. 37.334.120/0001-35
(nome fantasia MASTER SOLUÇÕES INFORMATICA), com sede na Rua
29-A, nº 2766—W, Jardim Morada do Sol, em Tangara da Serra-MT.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado
de Mato Grosso, aos (14) dias do mês de ABRIL do ano dois mil e
vinte dois (14/04/2022). Certidão fornecida às 17h33, período de
busca a partir de 18/07/1983, (data da instalação da Comarca),
pesquisa efetuado na Comarca de Tangara da Serra-MT, nos
sistemas Oficial do TJMT; Apolo físico, Apolo eletrônico e o sistema
PEA (processo judicial eletrônico). Este documento é válido por (30)
dias, a conta da data de sua expedição. Certidão expedida nos termos
do artigo 5º, inciso III, letra "C" do Decreto 7.218, de 14 de março de
2006.

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra 14/04/2022

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador

Em regime de Plantão



FICHA CADASTRAL

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE		
Nome de Fantasia: MASTER SOLUCOES INFORMATICA		
Razão Social: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA		
CNPJ: 37.334.120/0001-35	Insc. Est.: 13.817.946-8	
	Insc. Municipal.: 25428	
	Optante pelo Simples Nacional	
Claudineia Gonsalves Rocha	Analista de licitação	
Evando Lima Alvarenga	Proprietario	
Endereço: Rua Sebastiao Barreto, 263-S	CEP: 78300-000	
Bairro: Centro	Cidade: Tangará da Serra - MT	
Telefone: (65) 99944-1733 (65) 99663-0155	Email: mastersolucoesti7@gmail.com	
DATA DE REGITRO DA EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL: 05/06/2020		
Banco: Sicredi / 748	Agência: 0804	Conta Bancária: 83872-6

- () INDIVIDUAL
(X) LTDA
() S/A



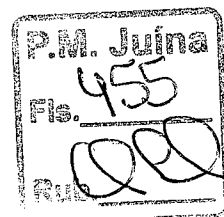
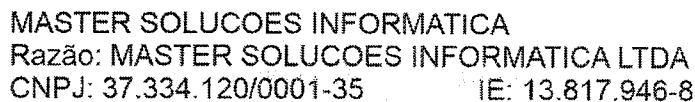
Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

[illegible]

9878679217



() OUTROS. QUAL _____

2. DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

NOME COMPLETO: **Evando Lima Alvarenga**

CPF: **987.867.921-72**

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 06/07/2020

3. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Sicredi / 748	
AGÊNCIA: 0804	CONTA: 83872-6

4. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Evando Lima Alvarenga	
Cargo: Proprietario	
Estado Civil: Solteiro	
RG: 14840669	Órgão expedidor/UF: SSP/MT
CPF: 987.867.921-72	
Endereço Completo: Rua 29-A, Nº 2766-W, Bairro Jd Morada do Sol	
Cidade/Estado: TANGARA DE SERRA - MT	CEP: 78320-000
Telefones: (66) 99911-9521 (65) 99663-0155	E-mail: mastersolucoesti7@gmail.com

Juina - MT, 12 de Maio de 2022.

EVANDO LIMA
ALVARENGA:
98786792172

Assessoria de Relações por EVANDRO LIMA ALVARENGA 8676873217
 DN-CE: CN-CP de Brasil, CN-000001016610193, CN-Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, CN-RFB e CN-CP AF, CN-CAF
 SERASA/RFB CN-03208213060130, CN-FRESCIAL
 CN-EVANDRO LIMA ALVARENGA 86768732172
 Razão: 861406 e provido este documento com minha assinatura digital
 Ls: 04/08/2016
 Ls: 04/08/2016 - Jura: 11
 Data: 2022.06.13 10:57 7645450
 Link RFB: https://www.rfb.gov.br/af/af1

MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.334.120/0001-35

EVANDO LIMA ALVARENGA

PROPRIETÁRIO

CPF: 987.867.921-72



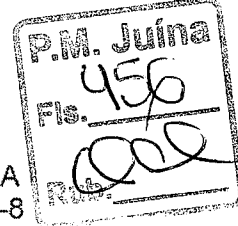
Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com



MASTER SOLUCOES INFORMATICA
Razão: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35 IE: 13.817.946-8



DECLARACOES OBRIGATORIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Ao

Poder Executivo Municipal;
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

A Signatária MASTER SOLUCOES INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 37.334.120/0001-35 por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína - MT, 12 de Maio de 2022.

EVANDO LIMA

ALVARENGA

98786792172

Assinado eletronicamente por EVANDO LIMA
ALVARENGA 98786792172
CPF: 987.867.921-72, OUV-Brasil, OUV-000000010000100
Ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
Ou-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ou-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ou-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Partido: Este documento aprovado este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Juína - MT
Data: 2022.05.11 01:55:34-037
Forn: PDF Reader Juína: 11.2.1

MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.334.120/0001-35

EVANDO LIMA ALVARENGA

CPF: 987.867.921-72



Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro

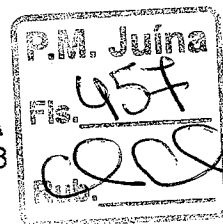
CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com

Handwritten signature and initials.



MASTER SOLUCOES INFORMATICA
Razão: MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35 IE: 13.817.946-8



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: **MASTER SOLUCOES INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº **37.334.120/0001-35** e inscrição estadual nº **13.817.946-8**, estabelecida à Rua Sebastiao Barreto, Nº 263-S, Bairro Centro, TANGARA DA SERRA – MT, inscrita na Junta Comercial com o número de identificação do registro de empresa - NIRE 51201713910, desde 05/06/2020, por intermédio de seu representante legal Sr. **Evando Lima Alvarenga**, portador da Carteira de Identidade nº **14840669 SESP/MT**, e do CPF nº **987.867.921-72**, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.
Juina - MT, 12 de Maio de 2022.

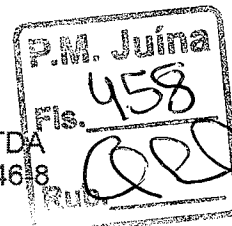
EVANDO LIMA ALVARENGA
98786792172

MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.334.120/0001-35
EVANDO LIMA ALVARENGA
CPF: 987.867.921-72

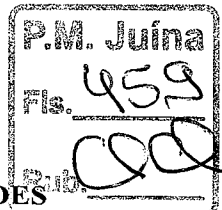


Rua Sebastiao Barreto, 263-S / Centro
CEP 78.300-070 - TANGARA DA SERRA - MT

www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com



www.mastersolucoesti.com / comercial@mastersolucoesti.com



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 2 DA SOCIEDADE MASTER SOLUCOES
INFORMATICA LTDA CNPJ nº 37.334.120/0001-50**

EVANDO LIMA ALVARENGA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, solteiro, data de nascimento 20/04/1983, nº do CPF 987.867.921-72, documento de identidade 14840669, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA 29A QD 31 LT 02, número 0, bairro / distrito RESIDENCIAL BARCELONA, município TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO, CEP 78.300000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTER SOLUCOES INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201713910, CNPJ n.º 37.334.120/0001-50, com sede na RUA 29A QD 31 LT 02, número 0, bairro / distrito RESIDENCIAL BARCELONA, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP 78.300-000, ajusta as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, girará sob o nome empresarial de **MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade girará com o nome fantasia **MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a RUA SEBASTIAO BARRETO, 263 - Bairro: CENTRO - Complemento: SETOR: S; SALA: 04; - CEP: 78300-070, TANGARA DA SERRA-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa será REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOSREPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAORECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança 176 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES
DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES
SRTT SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA
DA INFORMACAO ALUGUEL DE, LOCACAO DE, LEASING OPERACIONAL DE
FOTOCOPIADORAS ALUGUEL DE, LOCACAO DE COMPUTADORES:

9511800: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4321500: INSTALACAO E MANUTENCAO
ELETRICA

4751202: RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4753900: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754701: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761003: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763601: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4773300: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789007: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

6110802: SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES -
SRTT 620230: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

6204000: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6209100: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO

7733100: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

8020001: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO

9512600: REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

CLÁUSULA QUARTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações Resultantes do contrato social passa a ser TANGARA DA SERRA MT.

Tangará da Serra – MT, 06 de maio de 2021.

EVANDO LIMA ALVARENGA

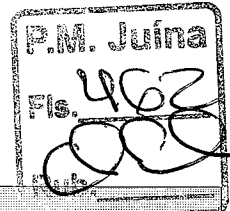
Sócio/Administrador

Q22 461



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.572-1	MTP2200247096	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
987.867.921-72	EVANDO LIMA ALVARENGA	09/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança 176 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, de CNPJ 37.334.120/0001-35 e protocolado sob o número 22/061.572-1 em 06/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2519415, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.867.921-72	EVANDO LIMA ALVARENGA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.867.921-72	EVANDO LIMA ALVARENGA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/061.572-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança j76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

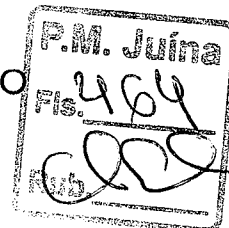
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



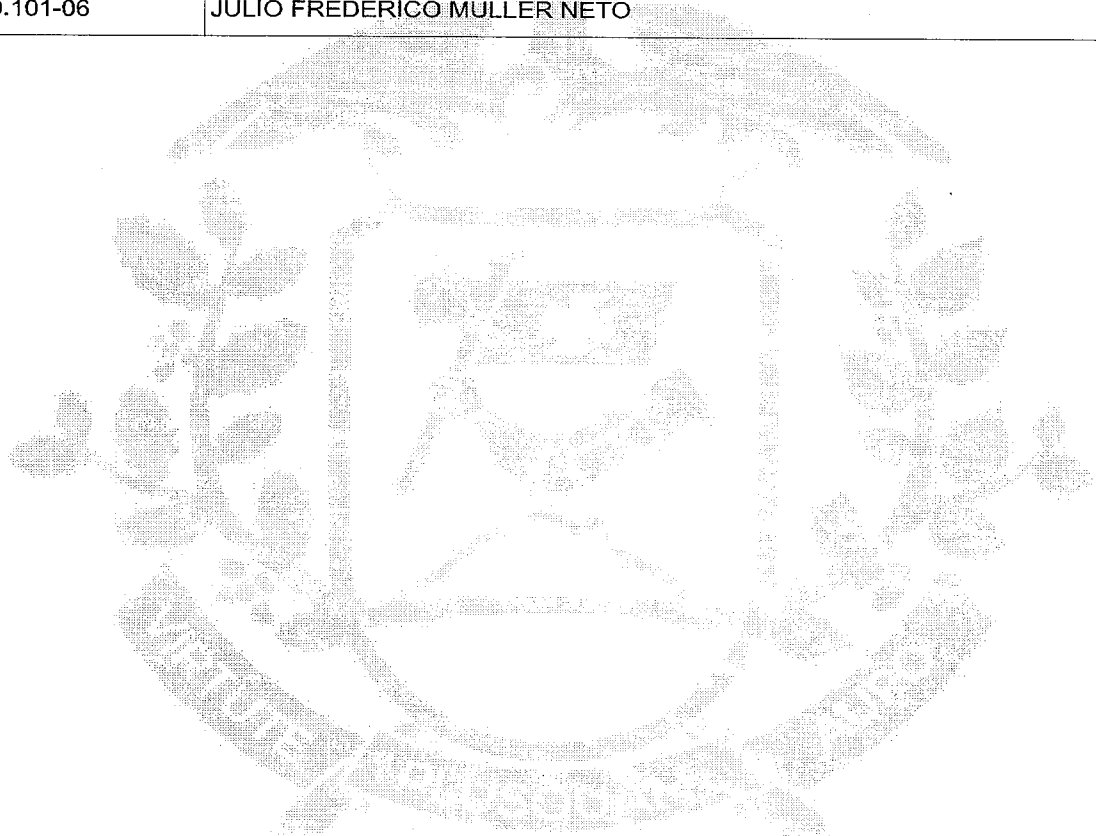
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 09 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

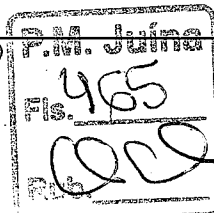
Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança JJ76 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201713910

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200247096

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TANGARA DA SERRA

Local

9 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança 176 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

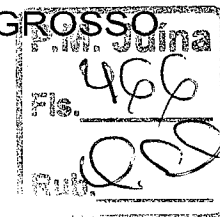
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

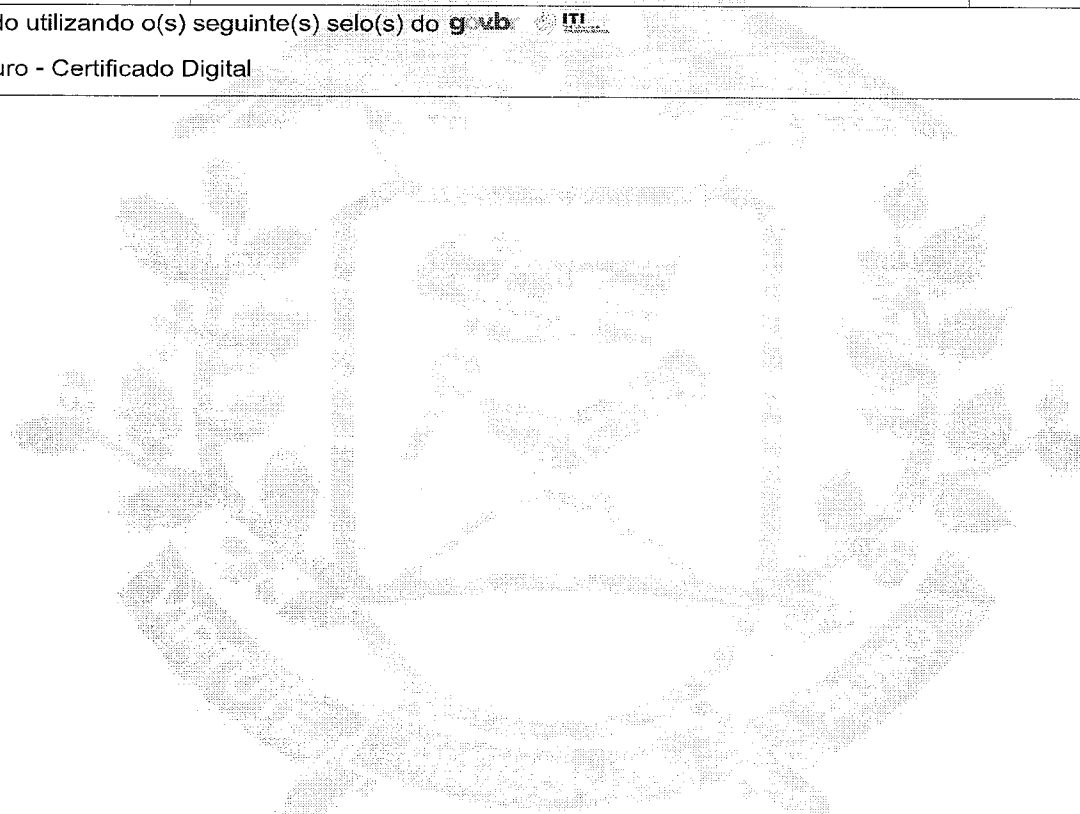


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.572-1	MTP2200247096	06/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.867.921-72	EVANDO LIMA ALVARENGA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2519415 em 09/05/2022 da Empresa MASTER SOLUCOES INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 37334120000135 e protocolo 220615721 - 06/05/2022. Autenticação: 95F6B1DE8BB39DA5495AD8569137AF921B7ACD51. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/061.572-1 e o código de segurança j176 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M. Juína
Fls. 468
C.C.S.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2230702028

CNH

2230702028

NOME
EVANDO LIMA ALVARENGA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
14840662 SERPRO MT

CPF
987.867.921-72

DATA NASCIMENTO
20/09/1988

FIÇÃO
VALDOMIRO ALVES DE ALVARENGA
A
SERALEA LIMA ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A5

Nº REGISTRO
03974781892

VALIDADE
29/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2006

OBSERVAÇÕES

Evandro Lima Alvarenga
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TANGARÁ DA SERRA, MT

DATA EMISSÃO
06/07/2021

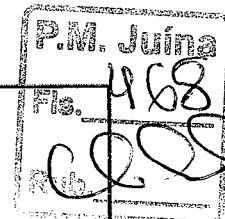
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74843854041
MT 649231155

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

C.C.S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.136.495/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.055-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBORP@IBEST.COM.BR	TELEFONE (17) 3353-3562
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

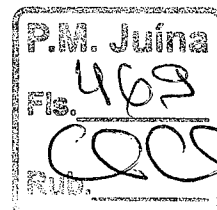
Emitido no dia 04/01/2022 às 16:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

com
l



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.136.495/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:54 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **D910.82F8.B5B4.2010**

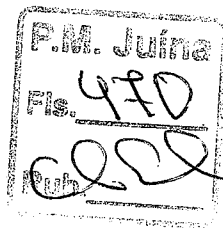
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.136.495

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36233996

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/05/2022 22:21:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

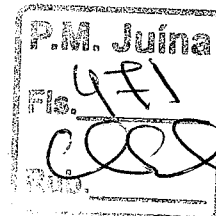
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.136.495/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050090197-81

Data e hora da emissão 05/05/2022/19:57:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1610505/2022

Contribuinte: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R BOLÍVIA, 339

Cadastro: 3384570

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que orventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 09 de Março de 2022.

Emitida às 18:53:30 do dia 09/03/2022/

Código de controle da certidão: 000330.474487.000338.457020.903202.2185603

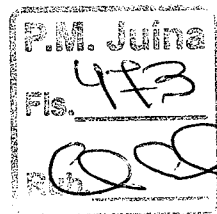
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.136.495/0001-01

Razão Social: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R BOLIVIA 339 / JARDIM AMERICA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15055-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

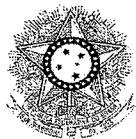
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601490763082071

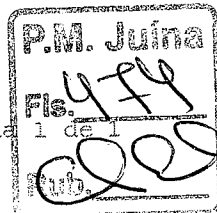
Informação obtida em 09/05/2022 22:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.136.495/0001-01

Certidão nº: 6322837/2022

Expedição: 22/02/2022 às 21:49:22

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.136.495/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pregão Eletrônico nº 667/2019

Processo nº 15.658/2019

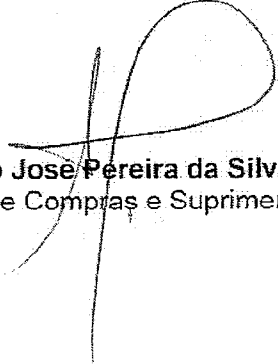
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua Bolívia, 339, Jardim América, CEP 15.055-360, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 25.136.495/0001-01, forneceu 100 (cem) Toner para impressora Samsung ML-2165 – MLT D-101; abaixo descrito, referente ao Pregão Eletrônico nº 667/2019, Processo Licitatório nº 15.658/2019, Empenho nº 3289/2020, notas fiscais nº 535/1 e 539/1, totalizando o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos abaixo relacionados.

Especificação – Pregão Eletrônico 667/2019:

I-tem	Qtde.	Unidade	Códi-go	Descrição	Especificação
31	300	Unidade	76685	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 - MLT - D 101	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165-MLT-D101 - (TONER PARA RENDIMENTO DE 1500 COPIAS)

São José do Rio Preto, 08 de junho de 2020

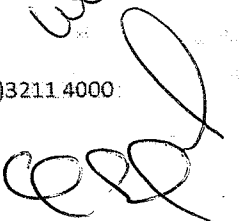

Edgard Antonio Buosi
Setor de Almoxarifado

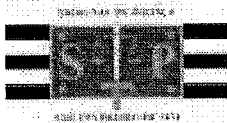

Antônio José Pereira da Silva
Gerência de Compras e Suprimentos


Prof.ª Sueli Petronília Amancio Costa
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
CNPJ 46.588.950/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



09/05/2022

0057150696

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7158445****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 25.136.495/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

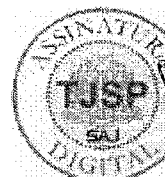
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057150696



RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

AO

MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br**ANEXO V – DADOS REPRESENTANTE LEGAL**

A RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME, apresenta, a seguir, os dados de APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA sendo seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA

CARGO: PROPRIETÁRIA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ADMINISTRADORA - RG: 16.398.407-4 e CPF: 080.767.978-022

RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA BOLÍVIA, 339 – JD. AMÉRICA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME

C.N.P.J N° 25.136.495/0001-01 - FONE: (17) 3308-9210/98135-7886

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA BOLÍVIA, 339 – JD. AMÉRICA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua: BOLÍVIA N.º: 339 – JARDIM AMÉRICA

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Estado: SP - CEP.: 15055-360

Conta Corrente: 22.276-3 - Cód. Agência: Banco: 6920-5

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

São José do Rio Preto/SP 11/maio/2022

25.136.495/0001-01
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS
& SERVIÇOS EIRELI ME
RUA BOLÍVIA, 339 - JD. AMÉRICA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15055-360

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira - Proprietária

RG 16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210-98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

AO

MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br**ANEXO VI - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A Signatária RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 25.136.495/0001-01, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressaltado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(NÃO) (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

São José do Rio Preto/SP 11/maio/2022

25.136.495/0001-01
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS
& SERVIÇOS EIRELI ME
RUA AMÉRICA, 339 - JARDIM AMÉRICA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira - Proprietária

RG 16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210-98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

AO

MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

ANEXO VI - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Signatária RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 25.136.495/0001-01, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(NÃO) (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

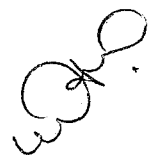
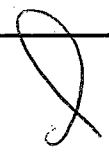
São José do Rio Preto/SP 11/maio/2022

25.136.495/0001-01
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.136.495/0001-01
12/05/2022 10:00:00
12/05/2022 10:00:00


RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira - Proprietária

RG 16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

E-mail: riopretoprime@gmail.com**Fone: (017) 3308-9210-98135-7886****Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360**




RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.136.495/0001-01 - IE: 647.826.522.114 - IM: 338457/0

Vendas Públicas e Corporativas

AO

MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 016/2022

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de MAIO de 2022, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br**ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE.**

A Signatária RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 25.136.495/0001-01, neste ato representada pelo Sra. APARECIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS CALDEIRA, RG n.º 16.398.407-4 e do CPF/MF n.º 080.767.978-02, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de SP, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa etodas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: riopretoprime@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

São José do Rio Preto/SP 11/maio/2022

25.136.495/0001-01
RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS
& SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 25.136.495/0001-01
16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME

Aparecida Veríssimo dos Santos Caldeira - Proprietária

RG 16.398.407-4 SSP/SP - CPF 080.767.978-02

E-mail: riopretoprime@gmail.com

Fone: (017) 3308-9210-98135-7886

Rua Bolívia, 339 - Jardim América - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15055-360

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto



P.M. Juina
Fls. 481
JUCESP PROTOCOLO
0.895.126/18.7



**1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 25.136.495/0001-01

NIRE 3.522.999.027-3

Pelo presente instrumento os abaixo:

Sra. **APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, Brasileira, Empresaria, Casado em regime parcial de Bens, residente e domiciliado a Rua Bolivia, 339, Jardim America, CEP 15055-360, Nesta Cidade de São José do Rio Preto-SP; portador do RG 16.398.407-4 SSP-SP e do CPF 080.767.978-02;

Sra. **CARLA PATRICIA RIBEIRO BALISTA**, Brasileira, Empresaria, Casada em comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado a rua Egidio Nardim, 287, Estancia Nossa Senhora de Fatima, CEP 15062-051, Nesta Cidade de São José do Rio Preto-SP, portadora do RG 25.786.826-4 SSP-SP, CPF 286.423.898-50;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação de **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede a Rua Bolivia, 339, Jardim America, 15055-360, nesta cidade de São José do Rio Preto e registrada na Junta comercial de São Paulo Sob o Numero 3.522.999.027-3 do dia 05/07/2016 e inscrita no CNPJ 25.136.495/0001-01. Resolvem de comum acordo alterar e transformar o tipo jurídico do referido contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1º Objeto Social: Passa ser :

Comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, moveis equipamentos para escritório, representação comercial em geral, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos de telefonia e comunicação brinquedos e artigos recreativos, recargas de cartucho para equipamentos de informática, impressão de livros revistas e outras publicações periódicas, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, Comercio Varejista artigos desportivos, Comercio Varejista de Alimentos, Comercio Varejista de materiais Elétricos, Comercio Varejista de Ferragens em Geral, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 25.136.495/0001-01

NIRE 3.522.999.027-3

2º Saída do sócio:

Retira-se da sociedade **CARLA PATRICIA RIBEIRO BALISTA**, anteriormente identificado e neste ato cede e transfere as suas 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais) a sócia **APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, pelo mesmo valor a vista, na condição de cessionário, cujo pagamento será efetuado no ato em moeda corrente e legal do país, dando plena, rasa e irrevogável quitação por estas quotas, direitos e haveres a ele referentes na sociedade, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele a que título for.

3º Do Aumento de Capital:

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cento mil Reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio Remanescente

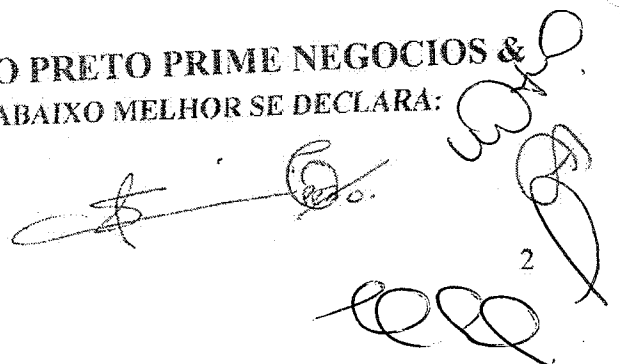
Nome	Quotas	%	Valor
APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS	100.000	100	R\$ 100.000,00
CALDEIRA			R\$ 100.000,00

4º Da Transformação de personalidade jurídica ::

Em Razão das modificações ocorridas, o sócio remanescente resolve alterar a empresa para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ATO TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA RIO PRETO PRIME NEGOCIOS &
SERVIÇOS EIRELI., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**



**1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 25.136.495/0001-01

NIRE 3.522.999.027-3

Sra. **APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, Brasileira, Empresaria,
Casado em regime parcial de Bens, residente e domiciliado a Rua Bolivia, 339, Jardim America,
CEP 15055-360, Nesta Cidade de São José do Rio Preto-SP, portador do RG 16.398.407-4
SSP-SP e do CPF 080.767.978-02;

Por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade
prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1º Denominação Social

Girará sob o nome empresarial **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS
EIRELI.**

2º da Sede Social

Terá sede e domicilio na Rua Bolivia, 339, Jardim América, 15055-360, nesta cidade de São
José do Rio Preto -SP

3º do Capital

O capital Social da empresa é integralizado neste ato é da quantia de R\$ 100.000,00
(Cento Mil Reais) e tem sua realização e integralização é efetuado pelo o titular da
seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor
APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA	100.000	100	R\$ 100.000,00
			R\$ 100.000,00

Tudo perfazendo, como demonstrado, R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais) de capital
Social totalmente integralizado nesta data em moeda corrente.

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade do Empresário é restrita ao Valor de suas quotas, haja vista
a totalidade da integralização do Capital Social.

**1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 25.136.495/0001-01

NIRE 3.522.999.027-3

4º O objeto será:

Comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos para informática, moveis equipamentos para escritório, representação comercial em geral, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos saneantes, domissanitarios, equipamentos de telefonia e comunicação brinquedos e artigos recreativos, recargas de cartucho para equipamentos de informática, impressão de livros revistas e outras publicações periódicas, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, Comercio Varejista artigos desportivos, Comercio Varejista de Alimentos, Comercio Varejista de materiais Elétricos, Comercio Varejista de Ferragens em Geral, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5º Do Prazo

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado;

6º Da Administração

A administração da caberá somente ao empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.;

7º Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8º Dos Administradores

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso;

[Assinaturas manuscritas]

**1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 25.136.495/0001-01

NIRE 3.522.999.027-3

9º Das Filiais

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10º Do Falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

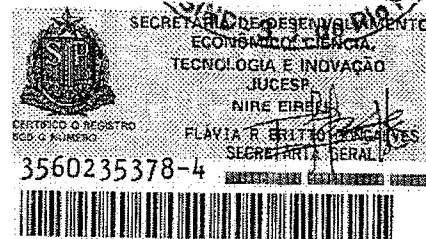
11º Da Declaração de Desimpedimento

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
12 SET 2018



JUCESP

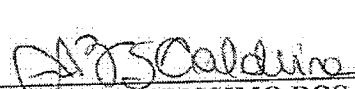
1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE
CONTRATUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ 25.136.495/0001-01
NIRE 3.522.999.027-3

12º Do Foro

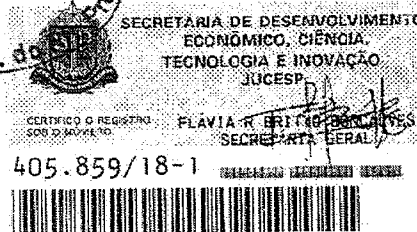
Fica eleito o foro de São José do Rio Preto-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José do Rio Preto, 25 de Julho de 2018


APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS
CALDEIRA

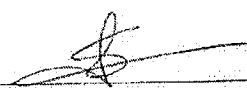

CARLA PATRICIA RIBEIRO BALISTA
TESTEMUNHAS

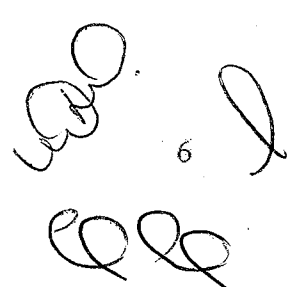
JUCESP
12 SET 2018



JUCESP


ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA
RG 23.441.583-6 SSP-SP
CPF 169.678.538-30

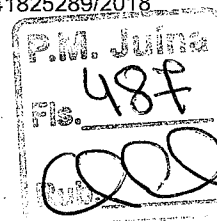

SIRLEI EVANGELISTA BONFIM
TEIXEIRA
RG n.º 23.177.949-5 SSP-SP
CPF 181.509.498-28





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



1 - Dados da Solicitação

Solicitante: ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA
CPF/CNPJ Solicitante: 169.678.538-30
Requerente: APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA
CPF do Requerente: 080.767.978-02

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: RIO PRETO PRIME
CNPJ: 25.136.495/0001-01
I.Estadual: 647826522114

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Documento: Contrato Social
Número Registro: 35229990273
Data de Registro: 05/07/2016
Data da Última Alteração: 12/09/2018
Capital Social: R\$ 100.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal: 3384570
Data da Inscrição Municipal: Não Cadastrada
Data de Abertura: 05/07/2016
Data do Deferimento: 15/10/2018

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

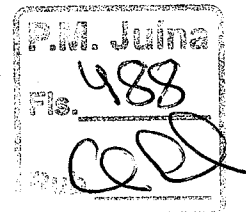
Logradouro: R BOLÍVIA, N°: 339
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: AMÉRICA - JD.
CEP/UF/Cidade: 15055-360 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (17) 32267226 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
E-Mail: EXPRESSOCONTABIL@YAHOO.COM.BR
Site: Não Cadastrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas
PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: **R BOLÍVIA, Nº: 339**
 Complemento: **Não Cadastrado**
 Bairro: **AMÉRICA - JD.**
 CEP/UF/Cidade: **15055-360 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Lista de Atividade(s) - CNAE(s)

- 1 - 1811-3/02-01 - GRAFICA: REVISTAS E OUTROS PERIODICOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
- 2 - 4530-7/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ALARMES PARA AUTOMÓVEIS
- 3 - 4729-6/99-01 - COMÉRCIO VAREJISTA BATATA FRITA
- 4 - 4729-6/99-04 - COMÉRCIO VAREJISTA CEREAIS
- 5 - 4742-3/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS
- 6 - 4744-0/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA AÇO PARA CONSTRUÇÃO
- 7 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 8 - 4751-2/02-01 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA COMPUTADORES
- 9 - 4752-1/00-17 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEFONES
- 10 - 4753-9/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIFICADORES DE SOM
- 11 - 4754-7/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA CADEIRAS
- 12 - 4754-7/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA LOJA DE MOVEIS NOVOS
- 13 - 4761-0/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**
- 14 - 4761-0/03-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA
- 15 - 4763-6/02-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DESPORTIVOS
- 16 - 4763-6/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 17 - 4789-0/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS
- 18 - 4789-0/07-01 - COMÉRCIO VAREJISTA CALCULADORAS
- 19 - 7733-1/00-05 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 20 - 7733-1/00-07 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS

Formas de Atuação

- 1 - Televentas
- 2 - Internet
- 3 - Correio

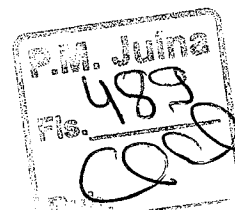
8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa **Física** Responsável Legal - Sócio-Administrador

Nome Completo: **APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas
PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



CPF: 080.767.978-02
Sexo: Feminino
Documento: RG - 163984074 - SP - SSP - 27/09/2010
Participação em R\$: 100000.00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro: R BOLÍVIA, Nº: 339
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: AMÉRICA - JD.
CEP/UF/Cidade: 15055-360 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: (17) 32267226 - Não Cadastrado - Não Cadastrado
E-Mail: EXPRESSOCONTABIL@YAHOO.COM.BR

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA
CPF: 169.678.538-30
E-Mail: expressocontabil@yahoo.com.br

10 - Dados Complementares**Questionário de Viabilidade**

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.

R : 10

2 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO

R : SOMENTE ESCRITÓRIO

3 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?

R : NÃO

4 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?

R : NÃO

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?

R : NÃO

6 - O IMÓVEL ESTÁ DENTRO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL OU VERTICAL?

R : NÃO

7 - O IMÓVEL FOI FINANCIADO PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA?

R : NÃO

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R : 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R : 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R : 0

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

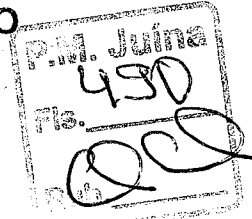
R : 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R : 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas
PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA



6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS
R : 0

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco - Proibido de iniciar as atividades

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

Nenhum pré-requisito de alto risco cadastrado

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:	DEFERIDO
Data / Hora:	15/10/2018 às 14:12:41
Inscrição Municipal:	3384570 - 15/10/2018
Data de Abertura:	05/07/2016

14 - Observações

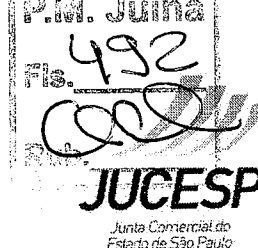
CONSULTA PRÉVIA DEFERIDA PARA A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO PELO REQUERENTE: SOMENTE ESCRITÓRIO. NO ENDEREÇO INFORMADO, FICA PROIBIDO QUALQUER TIPO DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS. DEFERIDO CONFORME MEMORANDO CIRCULAR Nº 02/2016 E 03/2016 DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS - FAZENDA

...

Este documento não é válido para iniciar as atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602353784		12/09/2018	26/07/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RIO PRETO PRIME NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
25.136.495/0001-01	RUA BOLIVIA	339					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15055-360	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BOLIVIA			339		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15055-360	163984074	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
080.767.978-02	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
12/09/2018	770.456/18-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602353784
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp - A Junta

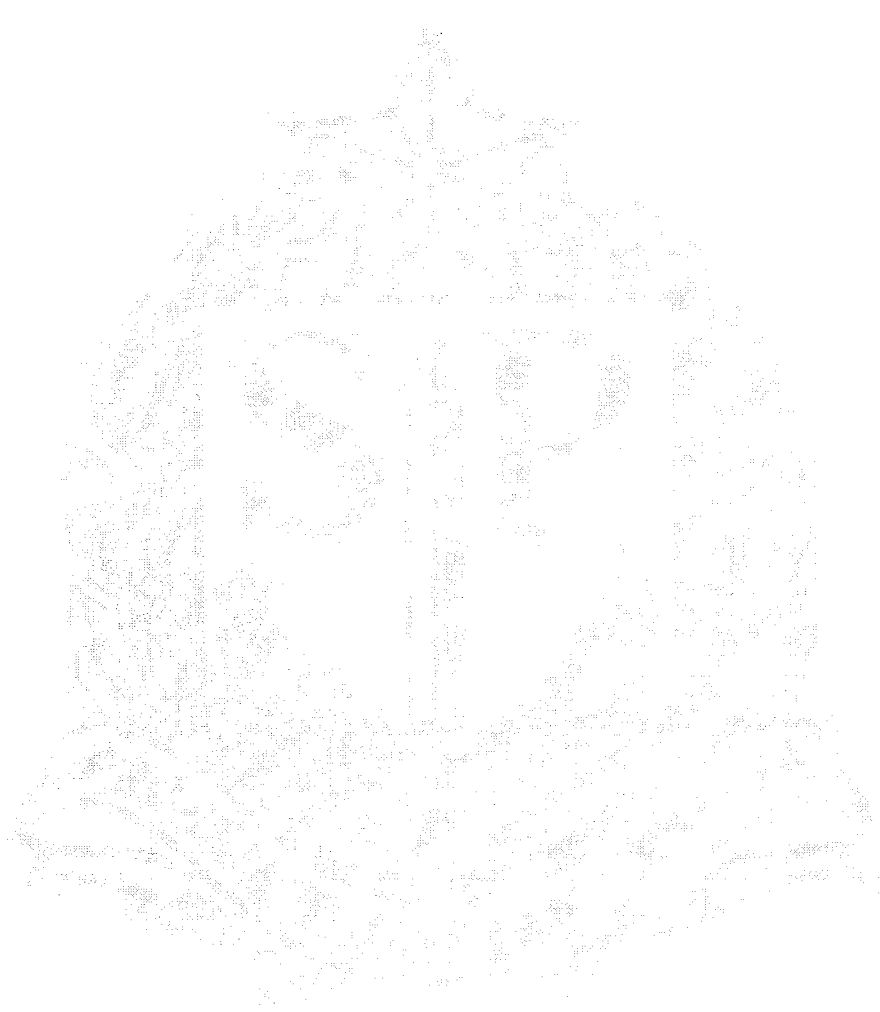
P.M. Juina
Fls. 493
Q202

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 170403034, terça-feira, 26 de abril de 2022 às 11:12:21.



Q202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Juiz
494
022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.257.279/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL MARCOS S BIUDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSB RECARGAS E INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
CEP 78.031-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.MSBRECARGAS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9341-8880/ (65) 3634-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 455
620

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS S BIUDES EIRELI**
CNPJ: **08.257.279/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:53 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **9E81.0168.B5EB.3A5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M. Juiz
Fls. 496
222

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0037365636

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **20/04/2022** Hora da emissão: **16:11:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARCOS S BIUDES EIRELI**

CNPJ: **08.257.279/0001-03**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.329.559-1 - MARCOS S BIUDES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **19/05/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAMTAAU2LLLLB2UT**

202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P.M. Cuiabá
Fls. 497
QCC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

517031/2022

876829

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

397779

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 144683



090520220825727900010300200565517031146463222876829

NOME

MARCOS S BIUDES ME

CPF/CNPJ

08.257.279/0001-03

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua PEDRO I, DOM, 224

BAIRRO

JARDIM INDEPENDENCIA I

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

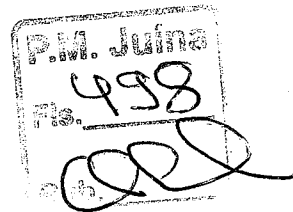
Cuiabá/MT, segunda-feira, 09 de maio de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 08 de Junho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

QCC



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.257.279/0001-03**Razão Social:** MARCOS S BIUDES EIRELI**Endereço:** RUA DOUTOR EURICLES MOTA 130 BL 02 APTO 02 / JARDIM GUANABARA
/ CUIABA / MT / 78010-903

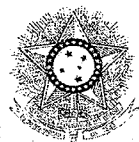
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

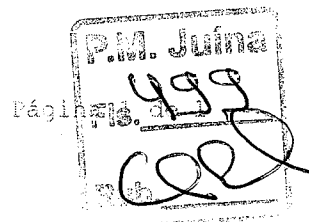
Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022**Certificação Número:** 2022042801125427902008

Informação obtida em 06/05/2022 13:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS S BIUDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.257.279/0001-03

Certidão nº: 9218589/2022

Expedição: 22/03/2022, às 14:13:26

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS S BIUDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.257.279/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

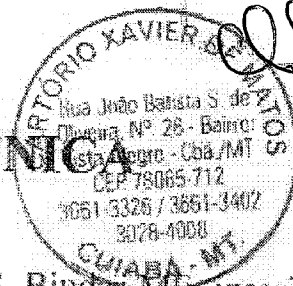
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Marcos S. Biudes ME, inscrita CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua São Joaquim, n 1085, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78020-150 fornece a Castrillon Autopeças LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 37.525.771/0001-02 com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, n 733, no Bairro Pascoal Ramos, na Cidade de Cuiabá - MT, com qualidade Toners Compatíveis com as seguintes quantidades e modelos até a presente data deste atestado:

- 325 Peças do Toner Compatível HP CE 285-A;
- 50 Peças do Toner Compatível HP CE 278-A;
- 05 Peças do Toner Compatível HP CB 436-A;
- 06 Peças do Toner Compatível HP CB 435-A;
- 20 Peças do Toner Compatível HP CF 283-A;
- 04 Peças do Toner Compatível HP CF 218-A;
- 20 Peças do Toner Compatível Brother TN 410/420/450;
- 25 Peças do Toner Compatível Brother TN 2340/2360;
- 03 Peças do Fotocondutor Compatível Brother TN 2340/2360;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 20 de Março de 2018.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Degair

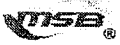
Gerente de T.I.

CPF: 049.909.958-30



Degair A. de Oliveira
Gerente T.I.
guilera Autopeças Ltda.

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.121
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MARCOS S BIUDES ME RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA, Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.121 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5119 1208 2572 7900 0103 5500 1000 0011 2110 0122 5101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190066165355 - 05/12/2019 18:09
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT		15.023.898/0001-90	05/12/2019
ENDEREÇO AVENIDA PLANALTO, 410 -	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 78635-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2019
MUNICÍPIO Água Boa	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:00

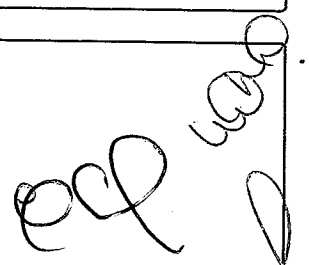
FATURA	
---------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.173,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0010-42
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA	MUNICÍPIO Cuiaba	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133409147		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0350	CARTUCHO HP 122XL PRETO ORIGINAL	84439923	0400	5102	UND	3,0000	129,0000	387,00					
0034	TONER HP CF 283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5101	UND	8,0000	27,8200	222,56					
0212	TONER HP CF 217 COMPATIVEL	84439933	0400	5101	UND	2,0000	91,5000	183,00					
0334	TONER ELGIN PANTUM PB211EV ORIGINAL	84439933	0400	5102	UND	2,0000	190,5000	381,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92315	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAD 108/2019 - FAVOR DEPOSITAR NO BANCO DO BRAS IL AG 8687-8 - CC 71554-9	RESERVADO AO FISCO 

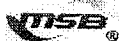
RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.001.125

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARCOS S BIUDES ME

RUA DOM PEDRO I, 224 - JARDIM INDEPENDENCIA,
Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

0

Nº 000.001.125

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5119 1208 2572 7900 0103 5500 1000 0011 2510 2560 5604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DEVOLUCAO DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151190066452549 - 06/12/2019 18:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00133295591

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.257.279/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

CNPJ / CPF

15.023.898/0001-90

DATA DA EMISSÃO

06/12/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PLANALTO, 410 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78635-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

06/12/2019

MUNICÍPIO

Agua Boa

FONE/FAX

6634686400

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

19:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.173,56
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.173,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0350	CARTUCHO HP 122XL PRETO ORIGINAL	84439923	0400	1202	UND	3.0000	129.0000	387.00					
0034	TONER HP CF283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	1202	UND	8.0000	27.8200	222.56					
0212	TONER HP CF 217 COMPATIVEL	84439933	0400	1202	UND	2.0000	91.5000	183.00					
0334	TONER ELGIN PANTUM PB211EV ORIGINAL	84439933	0400	1202	UND	2.0000	190.5000	381.00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
92315			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF-e referenciada - 5119 1208 2572 7900 0103 5500 1000 0011 2110 0122 5101	



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



P.M. Juiz
Fls. 303
2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Marcos S. Biudes ME, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com o endereço comercial Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, com o CEP: 78031-020 fornece a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.023.906/0001-07 com sede à Travessa Alvaro Teixeira Costa, nº 50, no Canteiro Central, na Cidade de Alta Floresta – MT, com qualidade Toners com as seguintes quantidades e modelos até a presente data deste atestado:

- 292 Peças do Toner Compatível HP CE 285-A;
- 169 Peças do Toner Compatível HP CF 283-A;
- 07 Peças do Toner Compatível HP Q2612-A;
- 33 Peças do Toner Compatível HP CE 255-A;
- 11 Peças do Toner Compatível HP CB436-A;
- 43 Peças do Toner Compatível Brother TN 2340/2370;
- 183 Peças do Toner Compatível Brother TN 410/420/450;
- 107 Peças do Toner Compatível Brother TN 750;
- 50 Peças do Fotocondutor Compatível Brother DR420;
- 06 Peças do Fotocondutor Compatível Brother DR750;
- 04 Peças do Toner Compatível Samsung D111;
- 48 Peças da Tinta Compatível Epson T664120 Preto;
- 31 Peças da Tinta Compatível Epson T664220 Ciano;
- 29 Peças da Tinta Compatível Epson T664320 Magenta;
- 14 Peças da Tinta Compatível Epson T664420 Amarelo;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2019.

Sec. Saúde
P. da S. Filho
42301

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.973-0
AL. FORTES, 100 - FLORESTA, 134 - CUIABÁ, MT - CEP: 78031-020 - Fone: (65) 3241-1111 - Fax: (65) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 83211312191243360161-1; **Data:** 13/12/2019 12:44:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66807-PNGU
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nelson P. da S. Filho
Nelson Pereira da Silva Filho
Fiscal de Contrato
CPF: 031.446.951-65

Walter
cel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 09:39:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211312191243360161-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6cdaa312681ea531cc9de7d99c26cb08e3e3660e9e93c2ace8e53a4fe3e1d143c7d428d070622e0f4363fcae1114a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 16:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

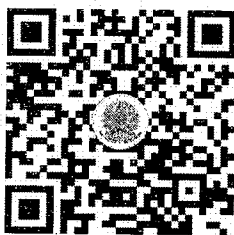
¹Código de Autenticação Digital: 83210806212395541071-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2836ad034d3887d940ba4a6dfd646e3e03f1d73784c066b131f1a12e9e2297afeb3d4
28d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.518
		SÉRIE: 1

 MARCOS S BIUDES ME RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA, Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.518 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5119 0108 2572 7900 0103 5500 1000 0005 1813 0209 7000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190002611487 - 16/01/2019 16:07
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.257.279/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		15.023.906/0001-07	16/01/2019
ENDEREÇO TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CANTEIRO CENTRAL	CEP 78580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/01/2019
MUNICÍPIO Alta Floresta	FONE/FAX 6635123100	UF MT	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:30

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.200,00		
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0010-42
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA	MUNICÍPIO Cuiaba	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133409147		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

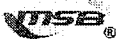
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5949	UND	20.0000	15,0000	300,00					
0034	TONER HP CE 283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5949	UND	20.0000	15,0000	300,00					
0031	TONER HP 255 CE255A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5949	UND	10.0000	60,0000	600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92315	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

24. Junho

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.527
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MARCOS S BIUDES ME RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA, Cuiabá, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.527 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5119 0108 2572 7900 0103 5500 1000 0005 2710 9000 3007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190004286356 - 25/01/2019 11:41
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 08.257.279/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 15.023.906/0001-07	DATA DA EMISSÃO 25/01/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		CEP 78580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/01/2019
ENDEREÇO TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CANTEIRO CENTRAL	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:55
MUNICÍPIO Alta Floresta	FONE/FAX 6635123100	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 659,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 659,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0010-42
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA	MUNICÍPIO Cuiabá	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133409147		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
0300	CILINDRO BROTHER DR420 2340	84439932	0400	5102	UND	2,0000	26,4000	52,80				
0100	TONER BROTHER TN 2340 TN 2370	84439933	0400	5102	UND	10,0000	44,0000	440,00				
0034	TONER HP CF283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	2,0000	41,0000	82,00				
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	2,0000	42,2000	84,40				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92315	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAD 2707 5 1/2019 - FAVOR DEPOSITAR NO BANCO DO BRASIL AG 8687-8 - CC 71554-9	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.577

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



MARCOS S BIUDES ME

RUA DOM PEDRO 1, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA,
Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.577

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5119 0208 2572 7900 0103 5500 1000 0005 7710 6000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151190010266819 - 26/02/2019 16:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00133295591

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.257.279/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CNPJ / CPF

15.023.906/0001-07

DATA DA EMISSÃO

26/02/2019

ENDEREÇO

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 50 -

BAIRRO/DISTRITO

CANTEIRO CENTRAL

CNP

78580-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

26/02/2019

MUNICÍPIO

Alta Floresta

FONE/FAX

6635123100

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	740,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	740,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				33.070.814/0010-42
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA	Cuiaba	MT	133409147		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	20.0000	37,0000	740,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
92315			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAD 2707 18 1/2019 - FAVOR DEPOSITAR NO BANCO D O BRASIL AG 8687-8 - CC 71554-9	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.595	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

**MARCOS S BIUDES ME**

RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA,
Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.595
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5119 0308 2572 7900 0103 5500 1000 0005 9510 0060 0806
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190011143739 - 06/03/2019 09:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.257.279/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		CNPJ / CPF 15.023.906/0001-07	DATA DA EMISSÃO 01/03/2019
ENDEREÇO TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CANTEIRO CENTRAL	CEP 78580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/03/2019
MUNICÍPIO Alta Floresta	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:50

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.422,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.422,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0010-42
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA		MUNICÍPIO Cuiaba		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133409147	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0300	CILINDRO BROTHER DR420 2340	84439932	0400	5102	UND	3,0000	26,4000	79,20					
0308	CILINDRO SAMSUNG 1610 4521	84439932	0400	5102	UND	3,0000	20,0000	60,00					
0309	CILINDRO HP 435 436 285 278 283 COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	10,0000	30,00					
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	30,0000	90,00					
0105	TONER HP Q2612A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	33,3000	99,90					
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	33,2000	99,60					
0310	CILINDRO IIP Q2612A COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	20,0000	60,00					
0097	TINTA EPSON T644420 YELLOW 100ML COMPATIVEL	32151900	0400	5102	UND	3,0000	47,5800	142,74					
0096	TINTA EPSON T644320 MAGENTA 100 ML COMPATIVEL	32151900	0400	5102	UND	3,0000	50,3300	150,99					
0094	TINTA EPSON T644120 BLACK 100 ML COMPATIVEL	32151900	0400	5102	UND	3,0000	59,5600	178,68					
0305	TONER IIP CE 255-A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	54,1400	162,42					
0100	TONER BROTHER TN 2340 TN 2370	84439933	0400	5102	UND	3,0000	43,0000	129,00					
0064	TONER BROTHER TN 750 780 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	49,9700	149,91					
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	35,0000	105,00					
0034	TONER IIP CF283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	39,9300	119,79					
0309	CILINDRO HP 435 436 285 278 283 COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	19,2000	57,60					
0309	CILINDRO HP 435 436 285 278 283 COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	15,0000	45,00					

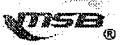
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92315	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAD 2707 19 1/2019 - FAVOR DEPOSITAR NO BANCO DO BRASIL AG 8687-8 - CC 71554-9	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

13.01.2019
No. 510
222

 MARCOS S BIUDES ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA, Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 5119 0308 2572 7900 0103 5500 1000 0005 9510 0060 0806	
		Nº 000.000.595 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190011143739 - 06/03/2019 09:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.257.279/0001-03	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0309	CILINDRO HP 435 436 285 278 283 COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	16,0100	48,03					
0311	CILINDRO HP P3015 CE255A COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	20,5400	61,62					
0309	CILINDRO HP 435 436 285 278 283 COMPATIVEL	84439932	0400	5102	UND	3,0000	14,5000	43,50					
0069	TONER BROTHER TN 410 420 450 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	50,0000	150,00					
0034	TONER HP CF283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	40,0000	120,00					
0034	TONER HP CF283A PRETO COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	40,0000	120,00					
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	3,0000	40,0000	120,00					

222

RECEBEMOS DE MARCOS S BIUDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.615
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MARCOS S BIUDES ME RUA DOM PEDRO I, 224 - - JARDIM INDEPENDENCIA, Cuiaba, MT - CEP: 78031020 - Fone/Fax: 6536341101		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.615 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5119 0308 2572 7900 0103 5500 1000 0006 1516 0035 0406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151190013879020 - 19/03/2019 18:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133295591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.257.279/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		15.023.906/0001-07	19/03/2019
ENDEREÇO TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CANTEIRO CENTRAL	CNPJ 78580-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/03/2019
MUNICÍPIO Alta Floresta	FONE/FAX 6635123100	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:50

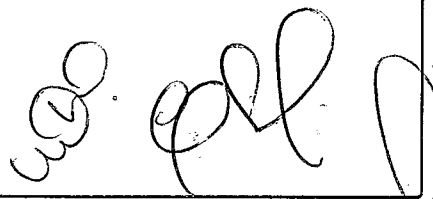
FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.069,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.069,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 33.070.814/0010-42
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA	MUNICÍPIO Cuiaba	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133409147		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0069	TONER BROTHER TN 410 420 450 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	2.0000	50,0000	100,00					
0098	TONER HP CE 285A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	5.0000	37,0000	185,00					
0069	TONER BROTHER TN 410 420 450 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	10.0000	51,3500	513,50					
0305	TONER HP CE 255-A COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UND	5.0000	54,1400	270,70					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92315	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAD 2707 20 1/2013 - FAVOR DEPOSITAR NO BANCO D O BRASIL AG 8687-8 - CC 71554-9	RESERVADO AO FISCO 



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6985960

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **MARCOS S BIUDES - ME**, portador do **CNPJ 08.257.279/0001-03**, até a data de **02/05/2022**.

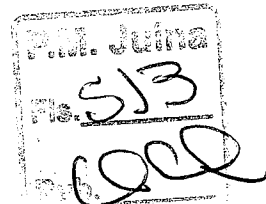
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (TONER, CARTUCHO, ETC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante

MARCOS S BIUDES – EIRELI

CNPJ: 08.257.279/0001-03 Inscrição Estadual: 13329559-1
Endereço: Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim Independência, Cuiabá, MT
Telefone: (65) 3028-4200
E-mail: docsassessoria@gmail.com ; vendas.msbbrecargas@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 8687-8 Conta Corrente: 71554-9
Nome completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR CPF Nº 075.082.869-28

DECLARAÇÃO

Declara que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014.

Declara que os serviços a serem FORNECIDOS caso seja vencedora do processo atende os requisitos e especificações técnicas previsto no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.3.6

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que a empresa possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante

ANEXO VI

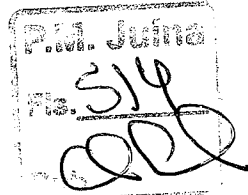
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99,

CNPJ: 08.257.279/0001-03
MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informaticas
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência
78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020,
Jardim Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644
E-mail: vendas.msbbrecargas@gmail.com



regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail: docsassessoria@gmail.com ; vendas.msbrecargas@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49.

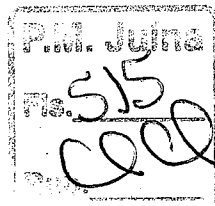
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS S BIUDES
MSB Recargas e Informatica
Rua Dom Pedro I, Nº 224
Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020,
Jardim Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644
E-mail: vendas.msbrecargas@gmail.com



Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR
CPF Nº 075.082.869-28

CNPJ: 08.257.279/0001-031

MARCOS S. BIUDES

MSB Recargas e Informática

Rua Dom Pedro I, Nº 224

Jardim Independência

78.031-020 - CUIABÁ - MT

MARCOS S. BIUDES - EIRELI
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020,
Jardim Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644
E-mail: vendas.msbsrecargas@gmail.com

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- RECURSAMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE, DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCOS S BIUDES EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000042137

requer a Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA

Local

10 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

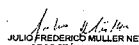
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 - 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F71F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnrv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

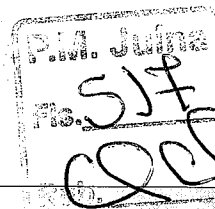
pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.100-6	MTP2000042137	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 - 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F671F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ: 08.257.279/0001-03

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1282173-0-SSP-MT, inscrito no CPF sob Nº 995.129.981-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Euclides Mota nº 130, bloco B2 apto 02, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78010-903, na qualidade de empresário da empresa **MARCOS S BIUDES**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78031-020, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire 51101538059, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.257.279/0001-03, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de tal - **MARCOS S BIUDES EIRELI**) com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

[Handwritten signature]

Parágrafo primeiro: Resolve o Sócio titular, neste ato aumentar o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cujo aumento é inteiramente integralizado nesta ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MARCOS S BIUDES EIRELI

CNPJ: 08.257.279/0001-03

MARCOS SACARDI BIUDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1282173-0-SSP-MT, inscrito no CPF sob Nº 995.129.981-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Euclides Mota nº 130, bloco B2 apto 02, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78010-903, na qualidade de empresário da empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI**, com sede Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78031-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.257.279/0001-03, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL E SEDE

A presente girará sob a denominação de **MARCOS S BIUDES EIRELI** com sede e foro na Rua Dom Pedro I, nº 224, bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, CEP-78031-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 - 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F671F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

Tem como atividade: Prestação de serviços de carga e recarga de tonners, cartuchos e impressoras, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos de informática, locação de máquinas e equipamentos para escritório, impressoras, nobreak, comércio varejista de artigos de papelaria, serviços de fotocópias, revelações e reprografia, instalação de equipamentos de monitoração eletrônica, tratamentos térmicos, acústicos, laboratório fotográfico, fabricação de impressoras e periféricos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCOS SACARDI BIUDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

P.M. Juina
nº 521
222

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Cuiabá-MT, resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. Constitutivo de EIRELI.

Cuiabá-MT 09 de Março de 2020

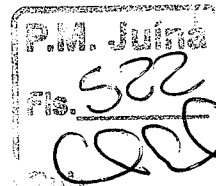
MARCOS SACARDI BIUDES

222



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.100-6	MTP2000042137	09/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006/09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F671F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ VIEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 31/03/1963, RG Nº 32803261 SSP-PR, CPF 474.309.589-15, AVENIDA GENERAL VALE, Nº 321, BAIRRO BANDEIRANTES, CEP 78010-000, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 10 de março de 2020.

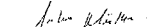
LUIZ VIEIRA DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

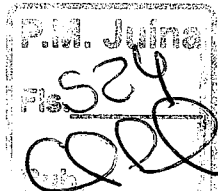
Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 - 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F71F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança trvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, de NIRE 5160027670-0 e protocolado sob o número 20/034.100-6 em 09/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600276700, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA
995.129.981-49	MARCOS SACARDI BIUDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.309.589-15	LUIZ VIEIRA DE SOUZA

Cuiabá, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/034.100-6.

Página 1 de 1

Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 - 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F71F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

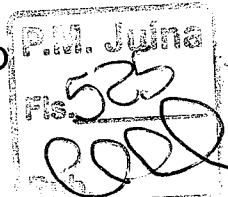
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600276700 em 10/03/2020 da Empresa MARCOS S BIUDES EIRELI, Nire 51600276700 e protocolo 200341006 em 09/03/2020. Autenticação: E460F3DAD61B29EDADA5F6F671F2A25EA1BE1B4D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.100-6 e o código de segurança tnvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

MAQUETA FOTO
CARTÃO NACIONAL
1481105432

PROVEDOR PLASTIFICAR
1481105432

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Dados: 2021.02.03
10:40:59 -03'00'

Nome: **MARCOS SACARDI BYDES**

CPF: **12821730-52P MT**

CPF: **992-119-981-45** DATA NASCIMENTO: **09/05/1984**

FILIAÇÃO: **ROSOM FIOZZAI BYDES**

TRAMA: **BY SACARDI BYDES**

PROVEDOR: **MAQUETA FOTO** CAT. HAB: **ALB**

Nº REGISTRO: **65178017015** VALIDADE: **05/07/2020** 1ª EMISSÃO: **27/08/2002**

DOMICILIO: **CHILDA, MT** DATA EMISSÃO: **24/07/2021**

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERES:07508286928 Dados: 2021.02.03 10:40:59 -03'00'

MATO GROSSO

526
22

Cartório Azevedo Bastos 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DE MATO GROSSO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 332108018121530165-1; Data: 08/01/2018 12:26:12

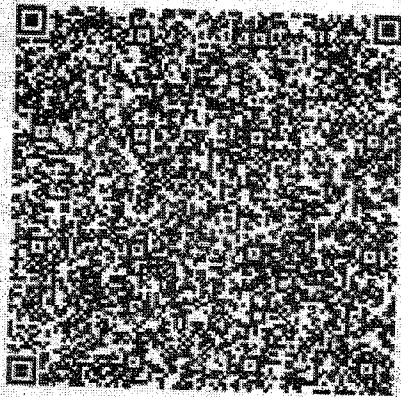
Seal Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF09049-AN81

Val. Total do RG: R\$ 7,33

Seal Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF09049-AN81

Val. Total do RG: R\$ 7,33

526
22



22.5
2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SERRA DO MAR - FLORESTA - RECIFE - PE
CEP: 51200-000 FONE: (51) 3241-1111 FAX: (51) 3241-1112 E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Os dados em destaque são os dados de identificação do documento e não os dados do documento em si. O documento em si é o documento original e não o documento digitalizado.

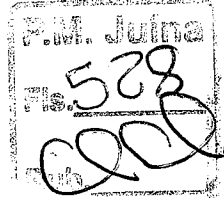
Cod. Autenticação: 83210801181215330165-2; Data: 08/01/2018 12:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGR99997-028H

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.jfpea.us.br>

2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 15:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210801181215330165-1 83210801181215330165-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

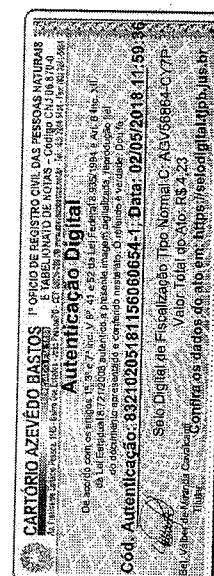
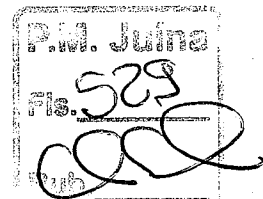
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f975de65c974b52ea4b26af5541617bb0d797bf6da5a7cb71dfcfa75c5898f9482d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and date '11/9'.



2002

P.M. Juína
Fls. 532
000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 15:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

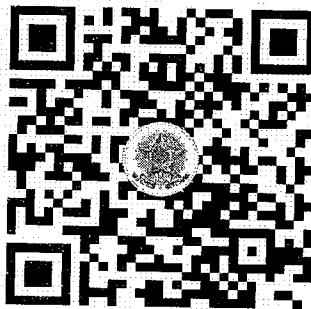
¹Código de Autenticação Digital: 83210205181156060654-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62ddcfc133f44e76bbfdd70b33a051089484b0fd244a83437b3460a12ac97
660f8d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



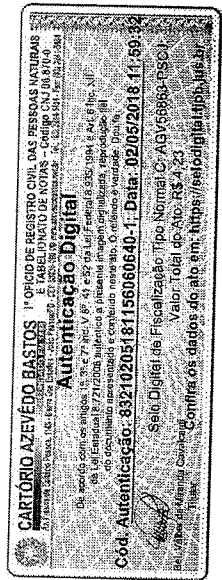
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



7.11.2018
531
C2C2



Handwritten signature and initials.

P.M. Juina
532
C222

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1282173-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/12/97

NOME MARCOS SACARDI BIUDES

FLACOR

EDSON PIGOZZI BIUDES

TELMA ELI SACARDI BIUDES

NATURALIDADE MIRASSOL-SP DATA DE NASCIMENTO 09/05/1984

QOS ONCE C.NASC. LIV. A11 FLS.480

TERM 6259 MIRASSOL-SP

Crestoncio

Coordenador de Identificação

2VIA-014

LSI Nº7.118 DE 22/08/93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 83210205181156060640-2 Data: 02/05/2016 11:50:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://sedigital.jsp.jus.br>

Handwritten signature and initials.

P. 11. Julho
F. 533
200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 15:04:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

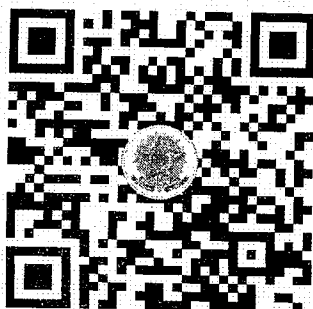
¹**Código de Autenticação Digital:** 83210205181156060640-1 83210205181156060640-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62d0319f6a4be461d4e04fc3e76de43c64391a7cfd20b71ac9518daa1550fdd28d428d070622e0f4363fceaef11fa3576



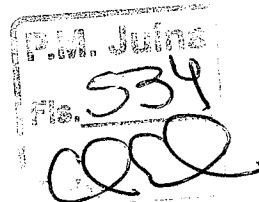
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCOS S BIUDES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160027670-0	08.257.279/0001-03	19/07/2006	17/07/2006

Endereço Completo:

RUA DOM PEDRO I 224 - BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA CEP 78031-020 - CUIABA/MT

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE TONNERS, CARTUCHOS E IMPRESSORAS, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, IMPRESSORAS, NOBREAK, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, REVELACOES E REPROGRAFIA, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO ELETRONICA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS, LABORATORIO FOTOGRAFICO, FABRICACAO DE IMPRESSORAS E PERIFERICOS DE INFORMATICA

Capital Social: R\$ 120.000,00

CENTO E VINTE MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 120.000,00

CENTO E VINTE MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

995.129.981-49 MARCOS SACARDI BIUDES

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2020

Número: 51600276700

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

MARCOS S BIUDES ME

Nire

5110153805-9

Número Aprovação

51600276700

UF

xx

Tipo Movimentação

TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 29 de Abril de 2022 12:18

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004266936 e visualize a certidão)



22/057.004-3

Página 1 de 1

Data da consulta: 02/05/2022 12:04:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.257.279/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS S BIUDES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

240

MARCOS S BIUDES EIRELI

CNPJ: 08.257.279/0001-03

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 5160027670-0

Inscrição Municipal: 92315

Endereço: Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim Independência, Cuiabá, MT

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br; vendas.msbsrecargas@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 8687-8 Conta Corrente: 71554-9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

() NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Dados: 2020.11.16 16:55:56
-03'00'

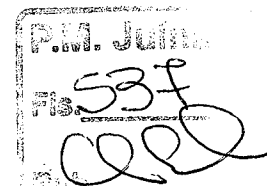
Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante Legal
CPF 075.082.869-28
OAB 18569/B

Digitally signed by LUIZ VIEIRA DE SOUZA:
47430958915
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raz: Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla.
ou=31458873000119, ou=Certificado PF A3,
cn=LUIZ VIEIRA DE SOUZA47430958915
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020.11.16 16:40:34
Font: PhantomPDF Version: 9.7.0

LUIZ VIEIRA
DE SOUZA:
47430958915
Luiz Vieira de Souza
Contador
CPF 474.309.589-15
CRC-MT 2728

MARCOS S. BIUDES - ME
Rua Dom Pedro I, 224, CEP 78.030-020, Jardim
Independência, Cuiabá, MT
Fone: (65) 3634-1101 / 9.9609-9644e-mail:
vendas.msbsrecargas@gmail.com

Handwritten signature and initials.



Certidão Específica

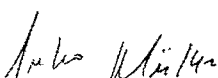
O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/024.364-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MARCOS S BIUDES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 5160027670-0, CNPJ 08.257.279/0001-03, ATIVA, com sede na RUA DOM PEDRO I, 224, BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA, CUIABÁ/MT, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	19/07/2006	20060466499	X
INSCRICAO	19/07/2006	51101538059	X
ALTERACAO	19/12/2017	20179420518	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	02/05/2019	2143887	25/04/2019
ALTERACAO	11/09/2019	2181753	06/09/2019
ALTERACAO	10/03/2020	2242101	09/03/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	10/03/2020	51600276700	09/03/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2022.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL